Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal. Decreto no. 655, de 13 de setembro de 1967.

Brasília, 18 de outubro de 1968 — Ano I N.o 166

Esclarecer Para reduzir multas

Pag. 3

COOPERATIVA: ELETRIFICAÇÃO RURAL

Será constituída no próximo sábado a Cooperativa de Eletrificação Rural de Planaltina - CERPLA - em reunião orientada pela Secretaria de Agricultura da PDF, a realizar-se às 15,30 horas no Clube de Planaltina. Estarão sob a jurisdição da nova Cooperativa, as regiões do Rio Prêto, Tabatinga, Estanislau, Rajadinha, Pipiripau e Planaltina.

A reunião de sábado deverá contar com a participação dos interessados na eletrificação das suas respectivas granjas, chácaras ou fazendas, pois o fornecimento de energia elétrica à Zona Rural só será feita através de cooperativas.

Nessa primeira etapa o custo de eletrificação de uma propriedade será de, mais ou menos, 3 mil e 600 cruzeiros novos, financiados em 15 anos. Ao filiar-se à cooperativa, o proprietário paga a jóia de 50 cruzeiros novos, completando sua quota-parte com 30 prestações mensais de 20 cruzeiros novos.

SEA

Assumiu a Secretaria de Administração, na ausência do titular efetivo, Sr. Wilson José Pinheiro, o seu substituto eventual, sr. Cid Ferreira Lopes Filho, Chefe do Gabinete da SEA.

O Sr. Wilson José Pinheiro se encontra em Recife, PE, como representante oficial do Distrito Federal junto ao II Congresso Nacional de Institutos de Previdência.

SEMANA DA ASA



Como parte das solenidades comemorativas da "Semana da Asa", Brigadeiro Clóvis Labre de Lemos, Comandante da VI Zona Aérea, presidiu ontem pela manhã, no "Dia do Aviador", uma bela cerimônia cívica durante a qual foi feita a entrega de medalhas e diplomas a várias personalidades da Capital da República. Na foto, o Prefeito Wadjô da Costa Gomide, tendo à sua esquerda o Brigadeiro Labre de Lemos, entre o General Meira Mattos, Comandante da 11a. Região Militar, o Almirante Carlos Esposel, Comandante do 7o. Distrito Naval, o Deputado Padre Medeiros Netto e o Senador Daniel Krieger. (Foto por cortesia do "Correio Braziliense").

Voto de louvor

Por proposta do Sindicato Rural de Brasília, o 1o. Encontro de Ruralistas de Brasília e Região Geo-econômica aprovou, por aclamação, um voto de louvor ao Prefeito Wadjô Gomide. A proposição aprovada tem o seguinte texto:

"CONSIDERANDO, de eficiência, atuação do Engo, Wadjô Gomide à testa dos destinos da capital Federal em todos os setores de atividades;

CONSIDERANDO de modo particular, o inestimável apoio que vem sendo dado à agropecuária, quer pela sua ação pessoal e direta, quer pela assistência creditícia por parte do BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A quer pela ação benéfica dos extensionistas da ACAR-DF quer finalmente - por meio das Secretarias de Estado, com especial relêvo a Agricultura e Produção:

"CONSIDERANDO que, dessa atuação, resultou a consolidação da Capital Federal.

SEJA consignado um voto de louvor e agradecimento a êsse homem público, símbolo do administrador moderno e eficiente que, em honestidade e devotamento, tudo tem feito em prol da Capital Federal.

mais escolas

A Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal em cumprimento de sua programação de obras para o presente exercício assina, esta semana, novos contratos visando à construção de escolas primárias no Setor Militar Urbano, Taguatinga e Sobradinho. As referidas obras estarão concluídas até o início do próximo ano letivo e estão sendo coordenadas através da Comissão Especial do Plano Nacional de Educação da SEC.

Edmun é Cartaz

Será realizado nesta Capital, de 9 a 13 de novembro vindouro o XVII Congresso Brasileiro de Otorrinologia, sob os auspícios da Federação Brasileira das Sociedades de Otorrinolaringologia.

Dos temas oficiais a serem tratados no certame, constam os seguintes assuntos: "Laringites na Infância", "Cirurgia Funcional do Nariz", "Base Anátomo-Fisiológica da Cirurgia Otológica".

CARTAZES

Como parte do programa de divulgação do importante encontro científico, estão em exposição, em todo o País, sugestivos cartazes, criação artística do desenhista e humorista Edmun, dos "Diários Associados" de Brasília. Em carta endereçada ao autor dos cartazes, o Dr. Emil Gomes Vieira, Secretário-Geral do XVII Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, teve expressivas palavras de elogio a Edmun, enaltecendo-lhe a originalidade e a beleza da concepão.

Edmun é também, um dos colaboradores deste jornal.

DISTRITO FEDERAL

Êste jornal acha-se à venda, nos seguintes postos:

- Responsável : FRANCISZEK KLIMACH
Banca Dom Bosco - Q. 506
- Responsável: ANTÔNIO BARBOSA
Banca Lima - Q. 507
- Responsável: Senhor LIMA
Banca da CEFB - Q. 507
- Responsável: MIGUEL DANTE
Banca da BENECAP - Q. 508

Banca da Seção de Mecanografia (Ed. INPS/PDF)
- Responsável - JOSÉ LIMA
Banca do INPS (Ed. INPS/PDF)

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P.Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-O-5o. andar. Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense". Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

TRANSPLANTES

O valor científico e a dedicação profissional dos médicos e cirurgiões do 1o. Hospital Distrital de Brasília vêm de ser uma vez mais comprovados com a realização, alí, de várias operações de transplante. O laboratório experimental do 1o. HDB está sempre em atividade constante, da qual participam, também enfermeiros e auxiliares. Como se faz nos demais grandes centros de pesquisas médicas e cirúrgicas do mundo inteiro, conforme nos dá conta um informe do British News Service, por exemplo;

"A vida de quatro pessoas que sofriam de insuficiência hepática foram prolongadas na Grã-Bretanha graças ao emprêgo de uma nova máquina cuja peça principal é constituída do fígado de um porco.

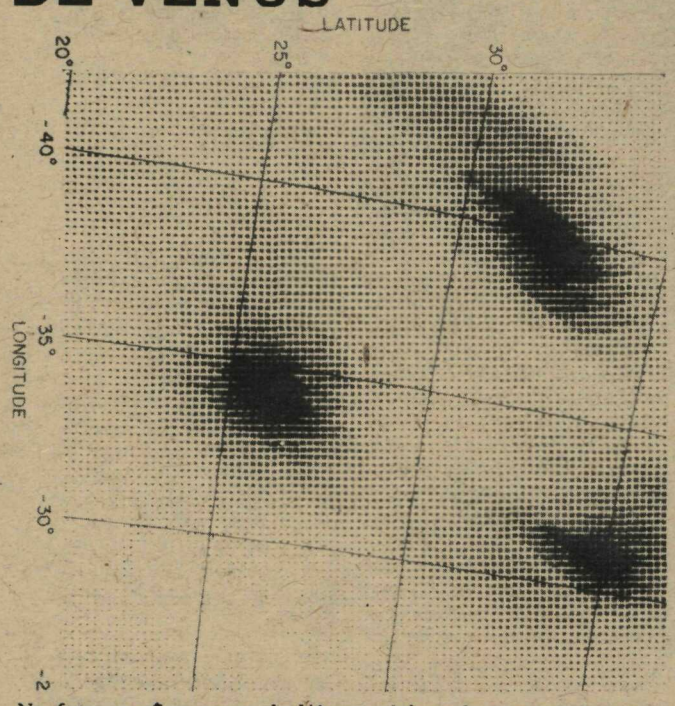
A técnica, desenvolvida no Royal Victoria Infirmary Newcastle upon Tyne, Inglaterra, destina-se a melhorar o estado geral dos doentes e assegurar-lhes melhor oportunidade de recuperação.

Um porta-voz do Hospital, contudo, disse acreditar que a máquina seria também muito útil em transplantes do fígado, onde a falta de uma ajuda mecânica para auxiliar o doente o período crítico tem sido até agora um dos principais obstáculos à operação.

O objetivo da técnica é o de dar ao fígado do doente a oportunidade de recuperar-se mediante a "lavagem" de substâncias tóxicas do sangue e a adição de certo número de fatôres (protrombina, coagulantes, proteínas, fibrinogênios, etc) essenciais à sobrevivência e que são normalmente produzidos pelo fígado sadio.

O fígado do animal usado na máquina é esvaziado do próprio sangue e congelado mediante uma solução especial. Em seguida, é transferido para um recipiente, onde fica depositado em uma sela modelada de acôrdo com o diafragma do animal. O recipiente é pôsto dentro de uma caixa ligada a um respirador que, quando em funcionamento, automática e rìticamente, aperta o fígado da maneira como ocorre durante os movimentos respiratórios. Durante a "inalação" o recipiente exerce pressão sôbre o fígado expulsando o sangue, e na "exalação", permite que seja reenchido.

O MISTERIO DE VENUS



Na foto, o nôvo mapa de Vênus, elaborado por astrônomos norte-americanos, com o auxílio de um pontente radar-telescópio e equipamento eletrônico de alta precisão.

Astrônomos norte-americanos estão levantando pouco a pouco o véu de mistério que encobre Vênus.

Embora seja o mais brilhante dos planetas, e esteja mais próximo da Terra de que qualquer outro, sua superfície sempre encoberta de nuvens não é visivel através de telescópios óticos.

Todavia as densas nuvens não oferecem qualquer obstáculo ao alcance do radar-telescópio - poderosas ondas de rádios de frequência ultra-elevada - que está sendo utilizado cada vez mais, para desvendar a superfície do planeta irmão da Terra.

Os astrônomos fizeram o seu primeiro contato com Vênus há dez anos, Isto por si, já constituiu uma façanha. Desde então os instrumentos foram consideravelmente aperfeiçoados e novos métodos

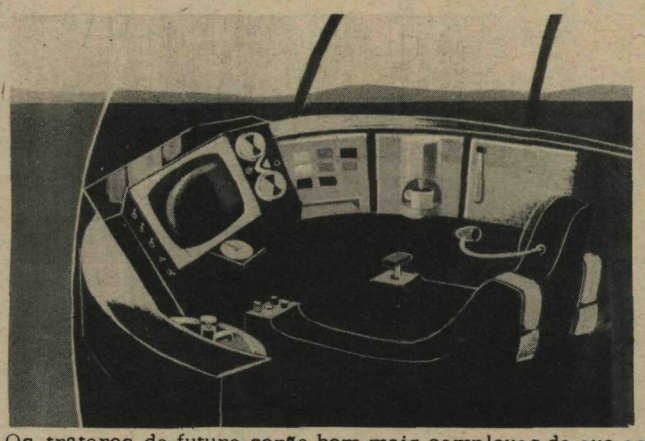
Curso de atualização em transplantes

A equipe de Cirurgia cardiovascular do 1o. HDB, cujos membros pertencem à de transplantes de órgãos, comparecerá ao CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM TRANSPLANTES, patrocinado pela Fundação Carlos Erba, a realizar-se em São Paulo nos dias 18 e 19 de outubro p. futuro.

As reuniões serão dirigidas pelos profs. Zerbini, Campos Freire, Alípio C. Netto Decourt, Carbett e drs. Edson Teixeira e Antonáscio, entre outros.

Os Temas desenvolver-se-ão em tôrno de perspectivas futuras de transplantes, transplantes de coração, pulmão, rins, fígado e pâncreas, problemas de rejeição, imunosupressores, sôro antilinfocitário, reimplantes de órgãos e membros, órgãos artificiais, etc.

Trator



Os tratores do futuro serão bem mais complexos do que os veículos agrícolas atualmente em uso, e seus operadores desfrutarão de um confôrto jamais sonhado. Na concepção artística da foto aparece o interior da cabine de comando de um trator do futuro. No painel de utilidades, da direita para a esquerda, podem ser vistos uma geladeira, um aparelho para preparo de café, um forno para alimentos, uma instalação de televisão sintonizada com a sede da fazenda ou com outros veículos, e até uma pia com água quente e fria. Todo êsse equipamento está ao alcance da mão do condutor.

MÚSICA



Bach, Beethoven, Debussy e Octavio Maul foram as obras interpretadas pela pianista Maria Emília Osório (foto) no concêrto de piano realizado na Sala Martins Pena do Teatro Nacional na semana próxima passada. O concêrto foi uma promoção do Instituto Cultural Brasília e atraiu numerosa assistência. Maria Emília Osório foi muito aplaudida nas suas interpretações.

CARGUEIROS

LONDRES (B.N.S.) - Válvulas para os tubos dos eixos de propulsão de 24 cargueiros rápidos brasileiros ora em construção serão fornecidas pela Universal Metallic Packing Company Limited, de Bradford, Yorkshire, Inglaterra.

O contrato, avaliado em 480 mil dólares, faz parte de encomendas de 60 milhões de dólares que se espera sejam feitas pelo govêrno brasileiro à Grã-Bretanha nos têrmos de uma transação, descrita pelo Conselho de Equipamento Marítimo da Grã-Bretanha como a maior do seu tipo até hoje negociado. A transação, que envolve o fornecimento de grande número de peças e equipamento marítimos, constituiu também a maior operação de crédito jamais negociado entre o Reino Unido e o Brasil.

Dia do Professor

A Secretaria de Educação e Cultura da PDF, os estudantes e o povo em geral homenagearam os professôres do Distrito Federal com uma série de festividades promovidas durante todo o dia consagrado ao professor. Na escola Parque do Plano-Pilôto, com a apresentação do Secretário de Educação e altar autoridades civis e militares, teve lugar uma solenidade aos professores primários, que contou com a participação da Orquestra Sinfônica de Brasília tendo sido contemplados com Diplomas de Mérito dez professôres que contribuiram valiosamente para o desenvolvimento da educação primária na Capital Federal.

MENSAGEM

Em atenção às comemorações do Dia do Professor, o Prof. Ivan Luz, Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, encaminhou ao professorado da Nova Capital a seguinte mensagem: "Ao ensejo do transcurso do Dia do Professôr manifestamos a cada um dos que aceitaram a missão nobilíssima de educar e instruir, as expressões de nossas homenagens.

Guarda, depositário e dispenseiro da cultura do esfôrço de tôdas as gerações que nos antecederam, êle, o professor, é a esperança e aspiração de muitos. Entre o passado e o futuro é luz na rota.

A tarefa que lhe outorga a sociedade, ontem como hoje, não encontra similar em dignidade, doação constante do que tem e do que é feita de renúncias, de ignorados sacrifícios, de obstinadas perseveranças multiplicadas no heroismo do quotidiano.

Que houve a Nação Brasileira aquêle em cujas mãos está seu destino".

MERITO

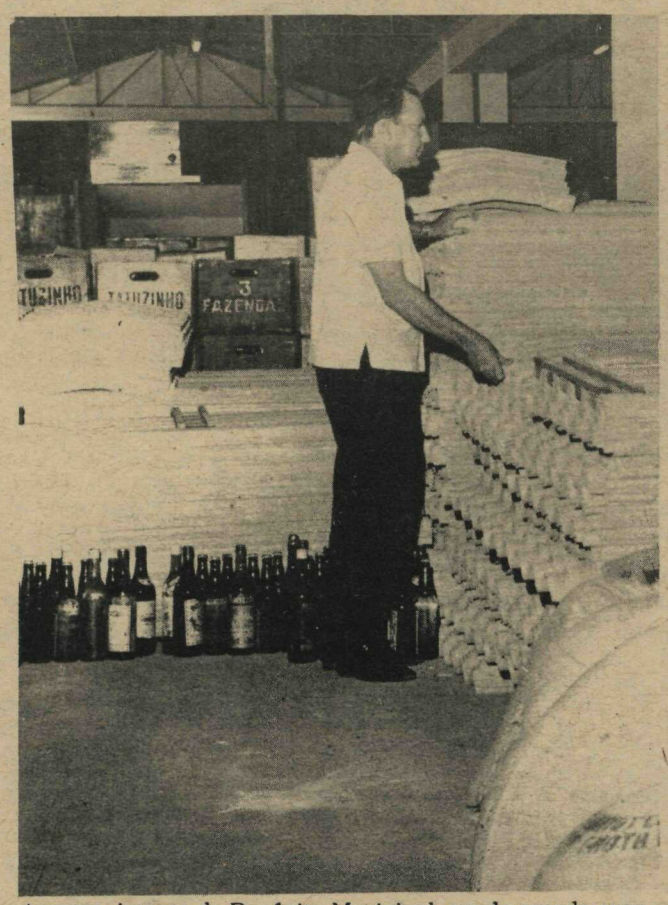
Foram as seguintes as professoras comtempladas com Diploma de Mérito, durante a sessão solene realizada na Escola-Parque do Plano-Pilôto: Odelita Caldas Ferreira, da Escola-Classe da SQ. 106; Marly Ramos de Alcânra, da Escola-Classe 1, do Gama; Sebastiana d'Abadia G. de Souza, da Escola-Classe L-2 Sul; Alcione Áurea Novelino de Araújo, da Escola Classe 15, do Gama; Silvadina Tavares da Conceição da Escola-Classe 5, do Gama.

Também foram comtempladas: Deomar Araújo de Rezende, da Escola-Classe do Gama, Nilza Lopes da Conceição, da Escola-Classe 5 do Gama; Emília Coelho dos Santos Rita da Escola-Classe da SQ. 308; Maria Aparecida Carvalho, da Escola-Classe da VI Zona Aérea; Sônia Lygia F. Machado Caldas, da Escola-Classe da SQ. 108.

ESCLARECER PARA REDUZIR MULTAS



Fiscais sob a direção do próprio diretor da Fiscalização, Sr. Paulo Paes Barros, examinam a documentação e carga de caminhão, na barreira de Goiânia.



Aspecto interno do Depósito Municipal, vendo grande quantidade de mercadoria apreendida.

A atual administração do Distrito Federal, com medidas de largo alcance, está tornando o sistema tributário da cidade um dos mais modernos do país. Orientada diretamente pelo Secretário de Finanças da PDF, de acôrdo com diretrizes do Prefeito Wadjô Gomide, a política fiscal de Brasília tem por meta principal o esclarecimento dos contribuintes, o que resulta na diminuição de multas, por infrações tributárias. Sua mecânica fiscal inclui os seguintes impostos; a) Predial e Territorios Urbano b) de Transmissão, c) sôbre Circulação de Mercadoria-ICM, e, d) Sôbre Serviços -ISS.

Vários dispositivos do Código Tributário atual já foram regulamentados, a regulamentação de outros, dada a sua complexidade, tem acarretado consultas ao Departamento da Receita da PDF, cuja direção tem envidado esforços no sentido de dirimir as controvérsias surgidas no trato com os contribuintes.

Os impostos mais em evidência e que têm suscitado o maior número de consultas, são o de Circulação de Mercadorias e Sôbre Serviços, mais conhecidos com ICM e ISS, respectivamente, os mais importantes do elenco.

O primeiro já deu motivo a vários congressos e reuniões de Secretários da Fazenda das diversas unidades da Federação, tendo Brasília sido sede do mais importante, o realizado nos dias 20 e 21 de março de 1968. A partir de hoje, nôvo congresso será realizado no Estado da Guanabara, devendo a Delegação do DF, chefiada pelo Sr. Wilson Júlio de Miranda, Secretário de Finanças, apresentar várias propostas.

DESCENTRALIZAÇAO AUMENTOU A ARRECADAÇAO.

O número de fiscais atualmente existentes no Distrito Federal é de 80, dos quais cêrca de 60 estão em contato direto com o contribuinte,o que dá uma média de 280 contribuintes para cada fiscal de Rendas.

Tendo em vista a dificuldade de pessoal, cuidou-se da descentralização do sistema fiscal da PDF, criando-se as Inspetorias Fiscais do Plano Pilôto, Sobradinho, Taguatinga e Núcleo Bandeirante. Ainda em fase de implantação, a descentralização administrativa da fiscalização já produziu consideráveis reflexos na arrecadação da PDF, bastando notar que nos mêses de Junho, Julho, Agôsto e Setembro do corrente ano já foram arrecadados 228.789 cruzeiros novos, quando em igual período do ano de 1967, arrecadóu-se apenas 147.424 cruzeiros novos, o que representa uma elevação de 55 por cento. Cidade com 5.814 quilômetros quadrados e mais de 350.000 habitantes, Brasília é coberta pela Fiscalização de Renda da PDF, com o emprêgo de viaturas, tôdas equipadas com rádio VHF, sob o comando da estação central localizada no edifício sede, no setor de autarquias. Mesmo aos domingos e feriados, o brasiliense poderá solicitar a presença do fiscal, pelo telefone 2-3786, que será prontamente atendido.

SONEGADORES CONTRA "TREILERS"

Além dos postos fixos existentes nas barreiras de acesso natural a Brasília, a PDF mantém ainda quatro "treilers" que se locomovem para os mais diversos pontos do Distrito Federal, onde se localizam os acessos de estradas secundárias que dão entrada ao DF, nas quais, entretanto, são grandemente preferidas pelos sonegadores. Tais veículos têm prestado inestimáveis serviços à fiscalização, devido a sua fácil mobilidade, sendo comum encontrarmos os "treilers" estacionados nas barreiras de Santo Antônio do Descoberto, Unaí, Area Alfa (acesso à Unaí e Formosa).

FISCALIZAÇAO REDE ATUANTE

A fiscalização de Barreira tem de ser bem atuante. Tôda a mercadoria que entra em Brasília tem sua documentação examinada nos Postos Fiscais e, uma via das notas fiscais é recolhida e encaminhada à dependência do Depósito Municipal, onde são separadas em Ordem de destinatários, a fim de possibilitar posterior exame na escrita das firmas interessadas, quanto à sua escrituração.

DEPÓSITO MUNICIPAL

Um armazém de secos e molhados funciona no Setor de Indústria e Abastecimento, no Depósito Público Municipal, local onde são armazenadas as mercadorias apreendidas pela fiscalização de rendas. Lá encontramos feijão, arroz, farinha, café, bebidas de tôdas as espécies, telhas, fogões, e móveis diversos.

E ainda neste depósito que funciona o arquivo do Concurso Talão da Sorte, desde o primeiro ao último concurso realizado, onde milhares de envelopes são guardados até que decorra o qüiqüênio legal para a sua incineração.

COMPUTADOR AUXILIA F I S C A L I Z A Ç A O

A administração do Prefeito Wadjô Gomide está envidando esforços no sentido de dotar a PDF de um sistema mais eficaz de contrôle da fiscalização.

Depois de vários entendimentos estudos, o Sr. Wilson Júlio de Miranda pôde anunciar a implantação de eficiente dispositivo de contrôle, através de computadores eletrônicos, já instalados e em fase de experiência, que possibilitara a doação do sistema de fiscalização, dirigida.

Por exemplo:uma firma que deixar de efetuar o recolhimento do ICM devido no dia 15 de determinado mês, no dia seguinte, 16, já poderá ser visitada por um agente da fiscalização, que examinará os motivos determinantes do seu atrazo de pagamento.

Esse sistema possibilitará, sem dúvida, considerável acréscimo da arrecadação e, consequentemente diminuição no número de autuações e de multas.

INCENTIVOS FISCAIS

Cuida, agora, a Secretaria de Finanças da PDF, de apresentar um trabalho ao Prefeito do Distrito Federal, sôbre a concessão de incentivos fiscais, uma das principais preocupações do atual govêrno Wadjô Gomide, que atenderá uma velha aspiração das classes produtoras locais.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 07 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 26.494/68,

R E S O L V E:

aposentar DEOLINDO DE OLIVEIRA MARQUES, Agente Auxiliar de Polícia-PM-804-16-C, matrícula no. 1.113.873, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no Artigo 100, inciso III da Constituição Federal, combinado com os Artigos 295 e 345, inciso II do Decreto no. 59.310, de 27 de setembro de 1966.

Distrito Federal, 07 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

dispensar MARIA TERESA FROTA CORREA DE SOUZA, da função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa do Departamento de Turismo e Recreação, do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar MARIA LUCIA RIBEIRO MEIRELES, para exercer a função em comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa do Departamento de Turismo e Recreação, do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 1968

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 33.090/68,

R E S O L V E:

promover, por merecimento, ao pôsto de Tenente Coronel, o Major JOAQUIM FRANCISCO DE PAULA, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na forma do que prescreve o Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957.

Distrito Federal, em 10 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1968.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2o., alínea "c", artigos 3o. e 4o., do Decreto "N" no. 662, de 28.9.67,

R E S O L V E:

mandar cessar a gratificação mensal de representação de Gabinete, no valor de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos), atribuída pela Portaria "P" no. 47/67, ao servidor José Luiz de Souza, Motorista, nível 8-A, Matrícula no. 9176, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER
Chefe do Gabinete.

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1968.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

autorizar o servidor WILSON REIS NETO, Arquiteto, nível 22, a viajar ao Rio de Janeiro, a serviço do Gabinete do Prefeito.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER
Chefe do Gabinete.

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso IV, do artigo 145, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e o que consta do Of. no. 18 da Consultoria Jurídica.

R E S O L V E:

Art. 1o. - Fica concedida uma gratificação mensal de representação, no valor de NCr$ 30,00 (trinta cruzeiros novos), ao servidor Francisco Jacinto de Souza, Servente, nível 5, matrícula no. 2529, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2o. - A despesa decorrente da execução dêste Decreto correrá à conta da Subconsignação 31.1.09 - Gratificação pela Representação de Gabinete - Gabinete do Prefeito.

Gabinete - Gabinete do Prefeito.

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar ITAMAR GOMES CARNEIRO, Escriturário, nível 8-A, matrícula no. 29.463, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-6, de Chefe do 1o. Distrito de Limpeza, da Divisão de Limpeza Distrital, do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar CARLOS ROGERIO ALVES PEREIRA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 1997, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Operações da Usina, da Usina de Tratamento de Lixo, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

dispensar MARCIO DE SENA BRAGA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 4490, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-3, de Diretor da Usina de Tratamento de Lixo, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar ANNA EDY HECKEREE ABREU DE ANDRADE, Professôra do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 6.538, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-4, de Chefe do Serviço de Estatística da Coordenação de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar ITAMAR GOMES CARNEIRO, Escriturário, nível 8-B, matrícula no. 9135, para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Diretor da Usina de Tratamento de Lixo, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1968.

O Prefeito.do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar ALPHEU THEODORO ALVES, Almoxarife, nível 16-B, matrícula no. 12503, para exercer a função em comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Operações da Usina, da Usina de Tratamento de Lixo, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

DESPACHOS

OF. No. 854/68-SEC

Brasília, 07 de outubro de 1968.

Senhor Prefeito,

Tendo a honra de dirigir-me a V. Exa., para solicitar se digne permitir que RUTHENIO DE AGUIAR, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 7719, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, obtenha autorização de afastamento do País, no período de pri-

meiro a trinta e um de outubro do corrente ano, para comparecimento aos XIX JOGOS OLÍMPICOS no México, como membro de Comissão instituída pelo MEC a fim de proceder à observação dos progressos técnico-científicos e posterior aplicação nos programas do sistema educacional do Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. protestos de estima e consideração.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor
DR. WADJO DA COSTA GOMIDE
DD. Prefeito do Distrito Federal.
NESTA

Desp:

Autorizo. Em 8.10.68
WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

Proc. 034205/68 - ASSOCIAÇÃO MEDICA DE BRASÍLIA - Solicitando dispensa de ponto de servidores.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pela dispensa da assinatura do ponto aos médicos do Conjunto Administrativo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao Congresso da Associação Médica Brasileira, a se realizar em Caxambu-Minas Gerais, durante os dias 6 a 11 do corrente mês.

Brasília, 07 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

Desp: Autorizo.

Brasília, 8 de outubro de 1968.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
PREFEITO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA - SEA - 08/10/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de TEODORO ALVES BARBOSA, na função de PEDREIRO, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.522.

Brasília, em 08 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretario de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.191 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.10.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos e 1 dia. Processo no. 34.099/68;

Brasília, 08 de outubro de 1968.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de HASSLOCHER AMARAL, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 16-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.010.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretario de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2.598 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 20.01.57 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 1 mês e 13 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de ONOFRE GONTIJO MENDES, na função de PROC. DE 1a. CATEGORIA, nível -, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.016.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 3.191, dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 14.02.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 9 meses e 1 dia. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de HENRY FORD DIAS MATHENS, na função de TÉCNICO RURAL, nível 11-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.083.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretario de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2.924, dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.10.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, e 4 dias. Processo no.34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de OSWALDO DA SILVA AMORIM, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.11.116.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.
WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração.
APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.823 dias de efetivo exercício prestado à companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 1o.02.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 8 meses e 28 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de JOSÉ IRISMAR SOEIRO, na função de APONTADOR FISCAL, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.123.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta prefeitura 2.748 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 26.02.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 6 meses e 13 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, de de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de MANOEL JUVENAL DA SILVA, na função de MOTORISTA, nível 12-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.177.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.661, dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 14.7.58 a 9.11.65. ou sejam: 7 anos, 3 meses e 16 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de PEDRO FERREIRA DA ORA, na função de aux. DE ART. MANUTENÇÃO, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.046.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura. 2.989 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 27.06.57 a 09.11.65. ou sejam: 8 anos 2 meses e 09 dias.
Processo: 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de RAUL MIRANDA PEREIRA DE MELO, na função de ENGENHEIRO AGRONOMO, nível 21-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novenbro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.064.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.992 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01.09.57 e 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 2 meses e 12 dias.
Processo: 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de CÉLIO DE MACEDO MEDEIROS, na função de CONDUTOR DE TOPOGRAFIA, nível 13-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.060.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 3.005 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 19.08.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 2 meses e 25 dias.
Processo: 34.099/68.

Brasília 03 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de ANTONIO PEREIRA DE MACEDO na função de ENTELADOR E ESTOFADOR, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 4o. da Lei no. 4242, de 17-07-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.062.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.987 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 24.08.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 2 meses e 07 dias.
Processo: 34.099/68.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 03/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de CARLOS MENEZES SENNA, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.139.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2477 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 15.04.58 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 9 meses e 17 dias.
Processo: 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de ISA DE OLIVEIRA SILVA, na função de ZELADORA, nível 08-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.008.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 3.221 dias, de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.01.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 10 meses e 1 dia.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, na função de AUX. A. M. MÁQUINAS, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.188.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2542 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 03/11/58 a 9/11/65, ou sejam: 6 anos, 11 meses e 22 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de JOÃO SANTANA, na função de ARMAZENISTA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.176.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2668 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 14/07/58 a 9/11/65, ou sejam: 7 anos, 3 meses e 23 dias.
Processo 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, na função de ASS. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 18-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.172.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2687 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 03/07/58 a 9/11/65, ou sejam: 7 anos, 4 meses e 12 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de BENEDITO SALDANHA DE ALENCAR, na função de CARPINTEIRO, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-64, o artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.021.

Brasília, em 03 de outubro de 1968,

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 3145 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01/04/57 a 9/11/65, ou sejam: 8 anos, 7 meses e 15 dias.
Processo no. 34.099/68
Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de JOÃO FERREIRA DA SILVA, na função de BOMBEIRO HIDRÁULICO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.011.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente POR TARIA, averba nesta Prefeitura, 3208 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da NovaCapital do Brasil - NOVACAP, no período de 21/01/57 a 9/11/65, ou sejam: 8 anos, 9 meses e 18 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arrigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de FLAVIANO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, na função de NIVELADOR, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N"no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.131.

Brasília, em 03 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

A P O S T I L A:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.715 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01.04.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 5 meses e 10 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968.
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 03/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de NERIVALDO OLIVEIRA RODRIGUES, na função de ESC.-DATILÓGRAFO, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o.do Decreto "N" no.457,de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.346.

Brasília, em 03 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.372 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 16.04.59 a 9.11.65, ou sejam: 6 anos, 6 meses e 2 dias.Processo No.34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA - SEA- 03/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições oue lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
Declarar o aproveitamento de DAMASIO PARAIBA DE OLIVEIRA, na função de AUX.DE MEDIÇÃO, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo no. 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.358.

Brasília, em 03 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.340 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 24.04.59 a 9.11.65, ou sejam: 6 anos e 5 meses.Processo No.34.099/68.

Brasília. 03 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 03/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de HERCULANO BARBOSA DE OLIVEIRA, na função de ASS. DE ORG. RURAL, nível 15-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no.457, de 22.10.65 recebendo a matrícula no. 11.360.

Brasília, em 3 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.360 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 1o.05.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 5 meses e 20 dias.Processo no.34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 03/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MANOEL FERREIRA CAMPOS, na função de OP.MAQ.LEVES nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.362.

Brasília, em 03 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.437 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 10.03.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 8 meses e 7 dias.Processo no. 34.099/68.
Brasília, 03 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA - SEA- 03/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ILDOMAR PEREIRA CHAGAS, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965,de acôrdo com o disposto no artigo 4o. da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.364.

Brasília, em 03 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.221 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 05.05.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 1 dia.Processo No. 34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 03/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOÃO CHAGAS DA CUNHA, na função de AUX. DE MEDIÇAO, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.365.

Brasília, em 03 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.367 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 05.05.59 a 9.11.65, ou sejam: 6 anos, 5 meses e 27 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 03/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de WILMA MARIA JOSE UNGARELLI MELO FRANCO, na função de TEC.DE CONTABILIDADE, nível 13-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.355.

Brasília, em 03 de outubro de 1968
WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.589 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACA- no período de 06.03.61 a 09.11.65 ou sejam: 4 anos, 4 meses e 09 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTAPIA - SEA- 03/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atrbuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSE RUFINO FILHO, na função de BOMBEIRO HIDRAULICO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.170.

Brasília, em 03 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.674 dias de efetivo exercício prestados á Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 02.07.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 3 meses e 29 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 03 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MARIA MAFALDA BORGES, na função de GARÇAO, nível 05-A do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N", no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.517.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração
APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.047 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 16.10.59 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 12 dias. Processo no.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA- SEA- 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ELI BUSSINGUER na função de DESENHISTA, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula no.11.410.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.326 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP- no período de 29.06.59 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 16 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de NILO HONORIO CAVALCANTE, na função de PEDREIRO, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.771.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.030 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 14.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 25 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ODILON RODRIGUES DUTRA, na função de TRABALHADOR, nível 1 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.768.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.044 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 12.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 9 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA -SEA -09/10/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MARTINS PEREIRA DA SILVA, na função de APONTADOR FISCAL, nível 8-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.767.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.071 dias de efetivo exercícios prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 10.03.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 8 meses e 6 dias. Processo No.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :
Declarar o aproveitamento de BARTOLOMEU PEREIRA MARTINS, na função de AUXILIAR DE MEDIÇAO, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.556.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2 200 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 2-11-59 a 9-11-65, ou sejam: 6 anos e 10 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de JOSE ARCANJO EMERY PEREIRA, na função de ESCRITURARIO nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2 201 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 1-11-59 a 09-11-65, ou sejam: 6 anos e 11 dias. Processo no..... 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de PEDRO TEIXEIRA, na função de TECNICO RURAL, nível 13-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.265.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2 475 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 18-12-58 a 09-11-65, ou sejam: 6 anos, 9 meses e 15 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no 457, de 22 de outubro de 1968.

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de OSORIO FERREIRA DA SILVA, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.498.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2 225 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 22.09.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 5 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de ILDEFONSO BARBOSA DA SILVA, na função de SERVENTE nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.496.

Brasília, em 09 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2 232 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 22.09.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 12 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09.10.68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de MANOEL BORGES na função de SERVENTE nível 05 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.480.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.580 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 09.09.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos e 25 dias. Processo no. 34 099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09.10.68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de MOACIR PEREIRA COSTA na função de ALMOXARIFE, nível 14-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no.457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.438.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA;
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba, nesta Prefeitura, 2.173 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 29.11.59 a 28.05.68, ou sejam: 5 anos, 11 meses e 18 dias. Processo no.34 099/68

Brasília, 09 de outubro de 1986

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA 09.10.68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,
RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSE DALORA FILHO, na função de ESCRITURARIO, nível 10-B do Quadro Provisório do Pessoal o Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242. de 17.7.63. e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.434.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta prefeitura 2.303 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP - no período de 22.07.59 a 09.11.65 ou sejam: 6 anos, 3 meses, 23 dias. Processo no.34.099/68

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA- 09.10.68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de JOSE RAIMUNDO na função de AUXILIAR DE PORTARIA, nível 8B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no art. 4o. da lei no. 4242, de 17.7.63, e art.2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.432.

Brasília, em 09 de outubro de 1986

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA;
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.304 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP- no período de 21.07.59 a 09.11.65, ou sejam 6 anos, 3 meses e 24 dias. Processo no.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 09.10.68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de ARNALDO PEREIRA DA SILVA na função de ESCREVENTE-DATILOGRAFO, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.553.

Brasília, em 09 de outubro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura. 1.921 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP-

no período de 29.10.59 a 09.11.65, ou sejam 5 anos, 3 meses e 6 dias. Processo no.34.099/68.

Brasília, 09 de outubro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 08/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de PEDRO CANDIDO PEREIRA, na função de AUX. DE OPER. DE MAQ. nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.281.

Brasília, em 08 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretario de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura , 2386 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 14/01/59 a 9/11/65, ou sejam: 6 anos, 6 meses e 16 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 08/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de PAULO MANHAES DE ALMEIDA, na função de REDATOR, nível 19-A; do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.277.

Brasília, em 08 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2473 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 12/01/59 a 9/11/65, ou sejam: 6 anos, 9 meses e 13 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 08/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de ANTONIO PEREIRA DA SIL A, na função de ELET. INSTALADOR, nível [illegible]D,do quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.274.

Brasília, em 08 de outubro de 1968.
WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2489 dias de efetivo exercício prestandos à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 08/01/59 a 9/11/65, ou sejam: 6 anos, 9 meses e 29 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 08/10/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de JOAO LEAO DA MOTA FILHO, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.272.

Brasília, em 08 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2499 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 07/01/59 a 9/11/65, ou sejam: 6 anos, 10 meses e 9 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de outubro de 1868.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 08/10/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

Declarar o aproveitamento de DERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, na função de ALMOXARIFE, nível 16-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 11.271.

Brasília, 08 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2475. dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 06/01/59 a 9/11/65, ou sejam: 6 anos, 9 meses e 15 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de outubro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

Proc. 035556/68 - ROMANO AVIANI, matr. 23.964.
Desp. Concedo. nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso I, do Decreto "E" 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 anos, de acôrdo com o art. 110, da Lei 1711, de 28.10.52.

Brasília, 10 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO: 26882/68

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇAO

DESPACHO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO: Homologo, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637 de 3 de agôsto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 24/68-TP-SEA, nos têrmos do Parecer da Comissão instituída para êsse fim, às fls. 38 a 40, no valor de 14.570,36 (quatorze mil, quinhentos e setenta cruzeiros novos e trinta e seis centavos).

Em, 10 de outubro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração.

PROCESSO: 26 881/68

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL

DESPACHO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO: Homologo, com fundamento no artigo 26, do Decreto "N" no. 637, de 3 de agôsto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 20/68-TP-SEA, nos têrmos do Parecer da Comissão instituída para êsse fim, às fls. 127 a 134, no valor total de NCr$ 105.979,18 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e nove cruzeiros novos e dezoito centavos).

Em. 10 de outubro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

Processo no. 40.756/67

J U L G A M E N T O

No dia 25 de novembro de 1967, sábado, às 13:00 horas, o motorista JOAQUIM PEREIRA BORGES, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 6423, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, capotou o veículo oficial, marca Volkswagen, placa no. 52-88, nas proximidades do Setor de Indústria e Abastecimento.

Assim se deu o fato. Sob forte chuva e em excesso de velocidade, dirigia-se o acusado do Plano Pilôto para Taguatinga, quando, nas proximidades do SIA, o veículo derrapou e, em seguida, capotou, projetando-se para fora da pista de rolamento, numa distância de 32 metros (Laudo Pericial de fls. 14 e depoimento de fls. 37, 42 e 43).

Anteriormente, o condutor da viatura havia dado "carona" a três pessoas. Tôdas as três testemunharam no sentido de que o acusado imprimia excessiva velocidade, apesar da forte chuva que caía na ocasião. Uma delas chegou mesmo a advertir o motorista.
Certo, portanto, o laudo pericial. O acidente foi ocasionado por exclusiva culpa do condutor do veículo.

Por outro lado, não estava o acusado autorizado a trafegar naquele sábado, tendo usado o veículo, indevidamente, para fins particulares.

A vida funcional do acusado não é das mais recomendáveis, já tendo sido suspenso por duas vêzes, uma das quais por acidente de tráfego.

Sem razão a defesa, ao alegar que o indiciado praticou o ato em estado de necessidade. Ora, mesmo que pudesse justificar o uso indevido da viatura, nada justificaria a imprudência e a imperícia, de dirigir em excesso de velocidade, em pista escorregadia e com os pneus em péssimo estado de conservação.

Ante o exposto, ratifico a suspensão de 30 (trinta) dias aplicada pelo Coordenador do Sistema de Transporte e condeno o indiciado ao pagamento da importância de NCr$ 1.559,00 (hum mil, quinhentos e cinqüenta e nove cruzeiros novos), relativa aos danos causados ao veículo, conforme laudo de fls. 11.

Fica o indiciado proibido de dirigir veículos de propriedade do Distrito Federal, visto que não tem demonstrado responsabilidade, nem competência para tal.

Proceda-se ao desconto em fôlha de pagamento, nos têrmos do artigo 125, do Estatuto.

CUMPRA-SE

Brasília, 15 de outubro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal - Substituto.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52:

Processo - 27602/68
Servidor - Joaquim Alves da Rocha
Matr. - 9419
Período - 08.08 a 06.09.68

Processo - 035420/68
Servidor - Daniel José dos Santos
Matr. - 9330
Período - 1. a 15.10.68

Processo - 035422/68
Servidor - Odete Evangelista Marmori
Matr. - 11621
Período - 1o. a 06.10.68

Processo - 035414/68
Servidor - Gerson Alves de Oliveira
Matr. - 1376
Período - 04.10 a 02.11.68

Processo - 035416/68
Servidor - Rubens Ferreira Santana
Matr. - 11565
Período - 13.09 a 12.10.68

Processo - 035418/68
Servidor - Antônio Pereira de Souza
Matr. - 0195
Período - 03 a 10.10.68

Processo - 035421/68
Servidor - Antônio dos Santos Dias
Matr. - 11902
Período - 03 a 17.10.68

Processo - 035709/68
Servidor - Manoel Rodrigues Carvalho
Matr. - 11581
Período - 08 a 22.10.68

Processo - 035976/68
Servidor - Manoel Felipe Teixeira
Matr. - 12735
Período - 03.09 a 17.10.68

Processo - 034075/68
Servidor - Antônio Ferreira do Amaral
Matr. - 12403
Período - 13 a 16.09.68

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI 1711, DE 28.10.52:

Processo - 035407/68
Servidor - Raimundo Soares
Matr. - 12256
Período - 1o. a 31.10.68

Processo - 033277/68
Servidor - Pedro Marcelino de Lira
Matr. - 12220
Período - 02.09.68 a 28.02.69

Processo - 035698/68
Servidor - José Quarto Guimarães
Matr. - 881
Período - 09.09.68 a 06.01.69

Processo - 032380/68
Servidor - João Martins Coelho
Matr. - 12058
Período - 16.08 a 29.09.68

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 033781/68
Servidor - Nelson Moreira Rocha
Matr. - 12657
Período - 19 a 27.06.68

SALARIO-FAMÍLIA:

Proc. 035759/68 - FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS, matr. 2513.
Desp. Pelo dependente José Domingos da Silva Neto (filho), nascido em 18.09.68 e a partir de setembro de 1968.

Proc. 34912/68 - NELY CONCEIÇAO CANEDO ALVES, matr. 3428.
Desp. Pelos dependentes: Helber do Carmo Alves (filho), nascido em 06.02.59; Willian do Carmo Alves (filho), nascido em 13.10.60 e Neiry do Carmo Alves (filha), nascida em 14.01.63.

Proc. 34911/68 - LUZEMIR DE FREITAS TERRA, matr. 3066.
Desp. Pelos dependentes: Aurora de Freitas Araújo (mãe viúva); Eduardo de Freitas Terra (filho), nascido em 06.03.62 e Eulene de Freitas Terra (filha), nascida em 09.08.63.

Proc. 34333/68 - RAIMUNDO CAMILO DE OLIVEIRA, matr. 6854.
Desp. Pelos dependentes: Sérgio Luiz Camilo (filho), nascido em 15.10.64 e Jaci Maria da Conceição Oliveira (espôsa).

Proc, 34429/68 - JOAO ALCIDES HOMAR, matr 1901.
Desp. Pelos dependentes: Clysses Adelina Homar (filha), nascida em 19.04.56; Cleide Augusta Homar (filha), nascida em 02.11.57; Claus Alcides Homar (filho), nascido em 06.02.59 e Clay Alcides Homar (filho), nascido em 29.06.63.

Proc. 34334/68 - FLORENTINO PEREIRA DOS SANTOS, matr. 1302.
Desp. Pelos dependentes: Maria de Lourdes Ferreira de Souza (espôsa); Floripes Ferreira de Souza (filha), nascida em 26.03.52; Florentino Pereira de Souza Filho (filho), nascido em 27.03.56; Florisvaldo Ferreira de Souza (filho) nascido em 26.02.58 e Flori Ferreira de Souza (filha), nascida em 01.11.59.

Proc. 033446/68 - JOSE REIS PIRAJÁ, matr. 1838.
Desp. Pela dependente Maria Celeste Brandão Pirajá (espôsa), casamento realizado em 31.01.42

Proc. 033445/68 - CARLOS BENEVENUTO PEREIRA DA SILVA, matr. 1843.
Desp. Pela dependente Ana Paula de Freitas Silva (filha), nascida em 30.06.63.

Proc. 033444/68 - ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO, matr. 1959.
Desp. Pela dependente Maria Dolores Boix do Nascimento (espôsa), casamento realizado em 25.05.62.

Proc. 033021/68 - ANTONIO CARNEIRO DE LIRA, matr. 1047.
Desp. Pela dependente Rida da Silva Lira (espôsa), casamento realizado em 13.08.63.

Proc. 032926/68 - JOSÉ MARTINS FONTES, matr. 5662.
Desp. Pela dependente Josefa Emídio Martins Fontes (espôsa), casamento realizado em 30.04.63.

Proc. 032326/68 - LORWAN DE ALMEIDA MOURA, matr. 5172.
Desp. Pelo dependente Lorwan de Almeida Moura Filho (filho), nascido em 26.11.62.

Proc. 032327/68 - MARIA LEONICE GOMES DE SOUZA, matr. 5322.
Desp. Pela dependente Maristela Pereira Gomes (filha), nascida em 03.11.55.

Proc. 033449/68 - FRANCISCO PEDRO CONCEIÇAO, matr. 1603.
Desp. Pelos dependentes Maria Luiza da Cruz (espôsa), casamento realizado em 11.04.64; Maria Aparecida da Conceição (filha), nascida em 03.05.56; Luiz Carlos da Conceição (filho), nascido em 04.04.59; Geni da Conceição (filha) nascida em 30.04.61 e Carlos Alberto da Conceição (filho), nascido em 28.07.63.

Proc. 033447/68 - NAURO JORGE ESTEVES, matr. 1916.
Desp. Pelos dependentes Maria Helena Lemos Esteves (espôsa), casamento realizado em 04.06.57; Antônio Carlos Lemos Estêves (filho), nascido em 22.07.58 e Luiz Carlos Lemos Estêves (filho), nascido em 19.03.60.

Proc. 033448/68 - EDILBERTO BANDEIRA DA SILVA, matr. 5871.
Desp. Pelos dependentes Wallace Soares Bandeira (filho), nascido em 17.09.64 e Maria José Soares Bandeira (espôsa), casamento realizado em 11.12.63.

Proc. 033861/68 - SILVIO ROSA, matr. 922.
Desp. Pela dependente Rosileide Maria Rosa (filha), nascida em 12.05.64.

Proc. 033864/68 - ONOFRE RIBEIRO DE SOUZA, matr. 941.
Desp. Pela dependente Maria de Lourdes de Souza (espôsa) nascida em 11.08.35.

Proc. 034095/68 - ARACY RUAS, matr. 6956.
Desp. Pelo dependente Eduardo Ruas Figueiredo (filho), nascido em 17.01.46.

Proc. 034098/68 - ABELARDO ALVES DE MORAIS, matr. 1927.
Desp. Pelos dependentes Janice Monte-Mor Alves de Morais (espôsa). casamento realizado em 29.01.54; Patrícia Monte-Mor Alves de Morais (filha), nascida em 28.07.55; Gabriel Monte-Mor Alves de Morais (filho), nascido em 04.12.56; Germano Monte-Mor Alves de Morais (filho), nascido em 24.04.58 e Paula Monte-Mor Alves de Morais (filha), nascida em 12.10.59.

Proc. 033863/68 - NEY GABRIEL DE SOUZA, matr. 1899.
Desp. Pelas dependentes Yvone Coppola de Souza (espôsa), casamento realizado em 12.02.65; Maria Inez Cappola de Souza (filha), nascida em 06.04.56 e Maria Beatriz Coppola de Souza (filha), nascida em 22.10.62.

Proc. 033450/68 - SEVERINA MOREIRA SANDRI, matr. 0927.
Desp. Pelos dependentes Suzana Sandri (filha), nascida em 07.03.53; Iris Dalva Sandir (filha), nascida em 06.08.61; Ricardo Sandri (filho), nascido em 10.03.58 e Deise Sandri (filha), nascida em 08.08.50.

CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DE SALARIO FAMÍLIA:

Proc. 34432/68 - MARIA RODRIGUES TOLEDO, matr. 5361.
Desp. Pelas dependentes: Sandra Sueli Moraes (filha), nascida em 01.8.54 e Wanda Rodrigues de Moraes (filha), nascida em 12.02.58.

Proc. 34430/68 - LUIZA GOMES PEREIRA, matr. 3061.
Desp. Pelo dependente Edvando Pereira Leite (filho), nascido em 15.01.55.

Proc. 34673/68 - WILSON FIGUEIREDO ROCHA, matr. 5613.
Desp. Pela dependente Jane Figueiredo (filha), nascida em 29.12.44.

Proc. 34674/68 - JARBAS TAVARES DA FONSECA, matr. 759.
Desp. Pela dependente Abília Tavares da Fonseca (mãe viúva).

Proc. 34187/68 - NICOLINO MATIAS DA SILVA, matr. 1694.
Desp. Pela dependente Maria de Fátima da Silva (filha), nascida em 13.2.61.

Proc. 34093/68 - CIBELLE KIRK AMORIM DA CRUZ, matr. 5963.
Desp. Pelo dependente Ricardo Kirk Paz (filho) nascido em 21.10.51.

Proc. 34188/68 - ORLANDO VIEIRA TORRES, matr. 3494.
Desp. Pelos dependentes: Alzira Alves da Costa (espôsa); Pedro Alves Torres (filho), nascido em 29.07.54; Maria Alzira Alves Torres (filha), nascida em 27.08.51; Sueldo Alves Torres (filho), nascido em 02.07.60 e Sunaldo Alves Torres (filho), nascido em 24.04.66.

Proc. 34096/68 - LUIZ PEREIRA DE MATOS, matr. 296.
Desp. Pelo dependente Aloisio Pereira de Matos (filho), nascido em 20.05.54.

Proc. 34097/68 - JOSE CARLOS DA ROCHA, matr. 2116.
Desp. Pela dependente Karla Ismenia Medeiros da Rocha (filha), nascida em 19.05.64.

Proc. 34332/68 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matr. 2398.
Desp. Pela dependente Rosalina Pereira da Silva (espôsa).

Proc. 33862/68 - RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE FILHO, matr. 2248.
Desp. Pelo dependente Walter Andrade (filho), nascido em 07.11.63.

RELAÇAO DOS RECONHECIMENTOS DE DIVIDAS, REFERENTE A PAGAMENTO DE SALARIO-FAMÍLIA POR EXERCÍCIO FINDO, A SEREM PUBLICADOS:

Processo No. 27.026/64
Servidor - Alzira Zanina Shelb
Matr. - 4633
Valor - NCr$ 28,00 - retificação

Processo No. 21.210/66
Servidor - Matias Fonseca do Lago
Matr. - 0691
Valor - NCr$ 156,50

Processo No. 25.343/66
Servidor - Marina Batista da Silva, viúva de BOAVENTURA JOSÉ DA SILVA (falecido)
Matr. - 0820
Valor - NCr$ 268,50

Processo No.27.649/66
Servidor - Cassiano Pereira dos Santos
Matr. - 191
Valor - NCr$ 40,00 - retificação

Processo No. 31.396/66

Servidor - Eurico Vaz
Matr. - 4934
Valor - NCr$ 139,00

Processo No. 35.699/67
Servidor - Sônia Maria Reis Bueno
Matr. - 5565
Valor - NCr$ 79,00

Processo No. 32.426/68
Servidor - Lidia Sabina de Jesus Silva
Matr. - 8824
Valor - NCr$ 120,00

Processo No. 30.699/68
Servidor - Antenor Aprigio Dias
Matr. - 6675
Valor - NCr$ 10,00

Processo No. 01.044/68
Servidor - Antonio Carneiro de Lira
Matr. - 1047
Valor - NCr$ 83,00

Processo No. 27.607/68
Servidor - Alice Paiva Sardua -Scardua
Matr. - 7433
Valor - NCr$ 70,00

Processo No. 32.586/68
Servidor - Gerson de Castro e Silva
Matr. - 2560
Valor - NCr$ 20,00

Processo No. 32.459/68
Servidor - Ana Maria Pereira Sobral
Matr. - 9158
Valor - NCr$ 150,00

Processo No. 14.541/68
Servidor - João Soares da Silva
Matr. - 0466
Valor - NCR$ 146,00

Processo No. 02.234/68
Servidor - Nilce Braga Monteiro Coelho
Matr. - 8659
Valor - NCr$ 80,00

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, assinou as seguintes Ordens de Serviço:

16.09.68 - Mandando LUCAS FARIA LIMA, matr. 2165, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal/S.R.Fin. desta Secretaria.

16.09.68 - Mandando JOÃO BATISTA DA SILVA, matr. 15191, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

13.09.68 - Mandando PEDRO PAIS DA SILVA, matr. 13.204, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais-DSG, desta Secretaria.

11.09.68 - Mandando MARCÍLIO VIEIRA DOS SANTOS, matr. 10.062, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

11.09.68 - Mandando ANTONIO PEREIRA REIS, matr. 13190, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

10.09.68 - Mandando JOVELINO RODRIGUES DE SOUZA, matr. 1669, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

09.09.68 - Mandando FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, matr. 2539, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

02.09.68 - Mandando ANTONIO ALVES FONSECA, matr. 1271, ter exercício na Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria.

02.10.68 - Mandando MARIO DAHER, matr. 4236 ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal (Sec. Classificação), desta Secretaria.

02.10.68 - Mandando GERONCIO ANANIAS DOS SANTOS, matr. 13158, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal (Serviço de Cadastro Financeiro) desta Secretaria.

01.10.68 - Mandando ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO, matr. 13134, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

01.10.68 - Removendo ENI PRATA DE CARVALHO, matr. 12007, da Coordenação do Sistema de Transporte, para a Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

01.10.68 - Removendo MANOEL MARCOS PEREIRA, matr. 12.634, da Coordenação do Sistema do Pessoal, para a Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

30.09.68 - Removendo BELMIRO SÉRGIO OLIVEIRA LENCINA, matr. 12612, da Divisão de Serviços Gerais, para a Coordenação do Sistema de Material (Divisão do Material) desta Secretaria.

26.09.68 - Mandando OSVALDO PEREIRA ROCHA DOS SANTOS, matr. 12252, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

26.09.68 - Mandando ARNALDO PEREIFA DA SILVA, matr. 11.553, ter exercício na Coordenação do Sistema de Pessoal (Grupo de Trabalho de Promoção e Acesso) desta Secretaria.

25.09.68 - Mandando JUVENAL RODRIGUES DO NASCIMENTO, matr. 12417, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

25.09.68 - Mandando PEDRO BARBOSA DE FARIAS, matr. 12379, ter exercício na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
DESPACHO DO COORDENADOR

Processo: 34.879/68
Interessado: CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Assunto: DISPENSA DE MULTA

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, dispenso a firma CARVALHO DE MORAES & CIA.LTDA. da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho 684/68-DM, originária do Convite 217/68-SC, de que participou.

Em 10 de outubro de 1968.

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

Processo: 34854/68
Interessado: THE SIDNEY ROSS. CO.
Assunto: DISPENSA DE MULTA

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DO MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, dispenso a firma THE SIDNEY. ROSS. CO. da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 736/68-DM, originária do Convite no. 241/68-SC, de que participou.

Em 10 de outubro de 1968.

JOÃO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL
Ato do Chefe

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL, assinou a seguinte Ordem de Serviço:

24.09.68 - Suspendendo por 15 (quinze) dias, a contar desta data, o servidor ANTONIO DOMINGOS DO AMARAL, matr. 11.466, por ter sido encontrado em estado de embriaguez no serviço.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal assinou a seguinte Instrução:

27.09.68 - Elogiando os professôres contratados pela Fundação Educacional do Distrito Federal, abaixo relacionados, pela valiosa cooperação no "Curso sôbre Atualização em Conhecimentos em Deficiência Mental" realizado pela Secretaria de Saúde, e determinar que o presente elogio seja registrado em seus assentamentos funcionais:

Aliete Cerizza de Rezende
Ana Maria Leitão Camargo
Apolonia Ribeiro de Queiroz
Danuzia Coutinho
Gloriza de Sales Paz
Hildenée da Costa Paixão
Iraídes Coutinho Willig
Ivanice Camargo Tomaz
Luiz Carlos Melo Aucélio
Marlene Terezinha Souto Mayor Prates
Maria da Conceição Silva
Maria Ilma de Melo

Maria do Rosario Penedo
Raimunda Jacques de Araújo
Rosane Lopes da Silva
Ruth de Meira Lima do Nascimento
Terezinha Warti Furlamento D'Ávila

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHOS DO SECRETARIO

Processo no. 034053/68
Interessado - COLÊGIO DO SETOR LESTE
Nos têrmos da delegacia de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor do COLÊGIO DO SETOR LESTE, para a realização de um baile dia 4 de outubro de 1968, no Minas Brasília Tênis Clube, com base no item IX, do art. 92, do Decreto-Lei no. 88/66.

PUBLIQUE-SE:

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 031375/68
Interessado: PARÓQUIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO
Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68, e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO, do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor da Paróquia do Santíssimo Sacramento, para a realização de Barraquinhas, com quermesses, pescarias etc. no período de 27 a 29 de setembro de 1968, no pátio da Paróquia, com base no item IX, art. 92 do Decreto-Lei no. 82/66.
PUBLIQUE-SE:

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 034374/68
Interessado: COLÉGIO LA SALLE

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor do COLÉGIO LA SALLE, para a exibição de um filme, no Auditório da Escola Parque no dia 1o. de outubro de 1968, com base no item IX, do Art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE:

Brasília, 10 de outubro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 033841/68
Interessado: Comunidade Paroquial São Sebastião - Planaltina

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/66, e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor da comunidade Paroquial São Sebastião - Planaltina, para as festividades com barraquinhas e quermesses, durante o período de 26 e 29 de setembro de 1968, com base no item IX, art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE:

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 034316/68
Interessado: Comissão de Formatura do Colégio do Núcleo Bandeirante

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68, e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor da Comissão de Formatura do Colégio do Núcleo Bandeirante, para a realização de um baile no dia 5 de outubro de 1968, no Clube Atlético Colombo - Núcleo Bandeirante, com base no item IX, do art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE:

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 034821/68
Interessado: COLÉGIO MARISTA DE TAGUATINGA

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor do Colégio Marista de Taguatinga, para a realização de um baile no dia 5 de outubro de 1968, no Ginásio Industrial Champagnat de Taguatinga, com base no item IX, art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 034625/68
Interessado: Cidade da Fraternidade - Lares Família para Criança Abandonada

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor da Cidade da Fraternidade - Lares Família para Criança Abandonada, para a realização de "Dois Recitais", nos dias 12 e 13 de outubro de 1968, no Teatro Martins Pena, com base no item IX, art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 035013/68
Interessado: ESCOLA INDUSTRIAL DE TAGUATINGA

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejúizo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor da Escola Industrial de Taguatinga, para a realização de Sessões Cinematográficas, no dia 03 de outubro de 1968, na Escola-Parque, com base no item IX, art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 10 de outubro de 1968,

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 033962/68
Interessado: Escola-Classe no. 26 - TAGUATINGA.

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68, e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias a favor da Escola-Classe no. 26 de Taguatinga, para a realização de um baile no dia 5 de outubro de 1968, no Centro de Vizinhança no. 3 de Taguatinga, com base no item IX, do art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças
Processo no. 034377/68
Interessado: ASSOCIAÇAO ESCOLA DOMÉSTICA MARIA IMACULADA

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68, e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A IMUNIDADE, do Impôsto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 1967 e 1968, a favor da Associação Escola Doméstica Maria Imaculada, incidente sôbre o imóvel situado no SHI/Sul, lote 33, Chácara 1, nos têrmos do art. 20-III, letra C, da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 10 de outubro de 1968.
WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças
Processo no. 032815/68

Interessado: Casa dos Estudantes Secundários de Brasília.
Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres Técnicos do Departamento da Receita , RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor da Casa dos Estudantes Secundários de Brasília, para a realização de baile nos dias 15, 21 e 28 de setembro de 1968. com base no item IX, art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo: no. 034021/68
Interessado: ASSOCIAÇAO DE CULTURA FRANCO BRASILEIRA DE BRASILIA.

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A IMUNIDADE do Impôsto de Transmissão incidente sôbre a transferência do imóvel situado no Setor de Utilidades Públicas Sul, Entre-quadra 708/907, Lote "A", a favor da Associação de Cultura Franco Brasileira de Brasília, para o exercício de 1968, com base no art. 20-III, letra "C" da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 034375/68
Interessado: COLÉGIO LA SALLE

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor dos alunos do terceiro ano técnico de Contabilidade do COLÉGIO LA SALLE, para a realização de uma festa dançante, a realizar-se no dia 6 de outubro de 1968, no Clube Nipo-Brasileiro, em Taguatinga, com base no item IX, do art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 031357/68
Interessado: COLÉGIO LA SALLE

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor do COLÉGIO LA SALLE, para exibição de um filme no Auditório da Escola Parque, no dia 10 de setembro de 1968, com base no item IX, art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 032425/68
Interessado: ANTONIO AMÂNDIO DA SILVA FILHO

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor de Antônio Amândio da Silva Filho, para apresentação de uma peça teatral, durante o período de 12 a 16 de setembro de 1968, na TV- Brasília, com base no item IX, do art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 034343/68
Interessado: GRÊNIO ESPIRITA ATUALPA BARBOSA LIMA

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto sôbre Serviços, sem prejuizo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor do GRÊMIO ESPIRITA ATUALPA BARBOSA LIMA, para uma apresentação teatral, a realizar-se no dia 29 de setembro de 1968. com base no item IX, do Art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 034416/68
Interessado: GINÁSIO NOTURNO DO SETOR LESTE.

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme apreceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor do Ginásio Noturno do Setor Leste, para a realização de um baile no dia 12 de outubro de 1968. no Clube das Fôrças Armadas, com base no art. 92, item IX, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 034647/68
Interessado: COLÉGIO DO SETOR LESTE

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇAO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízos do cumprimento das obrigações acessórias, a favor do Colégio do Setor Leste, para a realização de um baile, no dia 04 de outubro de 1968, no Clube Monte-Líbano, com base no item IX, art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretario de Finanças

Processo no. 035398/68
Interessado: CENTRO DO ENSINO MEDIO AVE BRANCA

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor do Centro de Ensino Médio Ave Branca, para a realização de um baile, no dia 5 de outubro de 1968, na CEMAB-Taguatinga, com base no item IX, do art. 92, do Decreto-Lei no. 02/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, 10 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo: no. 035276/68
Interessado: ESCOLA INTERPLANETARIA

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68, e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Impôsto sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor da Escola Interplanetária, para a realizações de festas dançantes, nos dias 6, 13, 15 e 20 de outubro corrente e no dia 15 de dezembro de 1968, na Av. Marechal Castelo Branco no. 47 - Bairro Dom Bosco, com base no item IX, do art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 034942/68
Interessado: ESCOLA INDUSTRIAL DE TAGUATINGA

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor da Escola Industrial de Taguatinga, para a realização do "Baile das Rosas", no Salão de Festas da própria Escola, com base no item IX, do art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 032766/68
Interessado: Associação Educacional dos Trabalhadores de Brasília.

Nos têrmos da delegação de podêres que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor da Associação Educacional dos Trabalhadores de Brasília, para o exercício de 1968, com base no item IX, art. 92, do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

Processo no. 032311/68
Interessado: AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO

Nos têrmos da delegação de poderes que me foi conferida pelo Decreto "E" no. 362/68 e conforme pareceres técnicos do Departamento da Receita, RECONHEÇO A ISENÇÃO do Impôsto Sôbre Serviços, sem prejuízo do cumprimento das obrigações acessórias, a favor da Ação Social do Planalto, para a realização de um "Chá", com desfile de modas, no Brasília Palace Hotel, no dia 25 de setembro de 1968, com base no item IX, do art. 92 do Decreto-Lei no. 82/66.

PUBLIQUE-SE.

Brasília, em 10 de outubro de 1968.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇÃO DE PESSOAL
Atos do Chefe

O Chefe da Seção de Pessoal assinou a seguinte Comunicação de Serviço:

09.10.68 - Mandando JOSÉ AMADOR CORDEIRO, matr. 11.006, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97, 98 e 123 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 35112/68
Servidor - Francisco Alves de Oliveira
Matrícula - 0110
Período - 13.09.68 a 23.09.68

Processo - 35105/68
Servidor - Miguel Domingos da Silva
Matrícula - 11191
Período - 05.09.68 a 03.11.68

Processo - 35150/68
Servidor - Efigênio de Jesus Sales
Matrícula - 12383
Período - 07.09.68 a 17.09.68

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 35146/68
Servidor - José Bento Batista Glória
Matrícula - 0739
Período - 30.09.68 a 29.10.68

Processo - 35141/68
Servidor - Antonio Leão Ferreira
Matrícula - 11397
Período - 19.09.68 a 17.12.68

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1968.

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4o, do Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967, e de acôrdo com autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo no. 36.717/68,

R E S O L V E:

conceder, nos têrmos da alínea "c" do artigo 2o. do referido Decreto, ao funcionário JESUS NUNES DE FREITAS, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 11.997, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a função de Motorista, a gratificação mensal de NCr$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos).

Distrito Federal, 16 de outubro de 1968.

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Govêrno.

SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DO PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGO 97 e 98 DA LEI No. 1711, de 28.10.52.

Processo - 7904/68
Servidor - Belmiro Morato
Matrícula - 1283
Período - 01.10.68 a 04.10.68

Processo - 7646/68
Servidor - Margarida Ferreira Lima
Matrícula - 5230
Período - 24.09.68 a 08.10.68

Processo - 7887/68
Servidor - Maria Antonieta Pereira da Silva
Matrícula - 5243
Período - 09.06.68 a 23.06.68

Processo - 7831/68
Servidor - Maria da Glória Sabino da Silva
Matrícula - 5287
Período - 16.09.68 a 25.09.68

Processo - 7789/68
Servidor - Maria Leite Peixoto
Matrícula - 5320
Período - 18.09.68 a 20.09.68

Processo - 7828/68
Servidor - Nilza Dorea Leal
Matrícula - 5447
Período - 17.09.68 a 20.09.68

Processo - 7837/68
Servidor - Rita de Cássia Ribeiro
Matrícula - 5515
Período - 14.08.68 a 16.08.68

Processo - 7808/68
Servidor - Zilda Braga de Moraes
Matrícula - 5622
Período - 18.09.68 a 19.10.68

Processo - 7883/68
Servidor - João Bosco Vieira Nuvem
Matrícula - 5718
Período - 04.09.68 a 03.10.68

Processo - 7872/68
Servidor - Benedito Wilson Silveira
Matrícula - 6026
Período - 23.09.68 a 27.09.68

Processo - 7881/68
Servidor - Arminda Moreira da Cruz
Matrícula - 6048
Período - 20.09.68 a 26.09.68

Processo - 7884/68
Servidor - Amélia Rodrigues Álves
Matrícula - 6117
Período - 21.09.68 a 24.09.68

Processo - 7815/68
Servidor - Alberto Evangelista Rego
Matrícula - 6141
Período - 16.09.68 a 20.09.68

Processo - 7821/68
Servidor - Delzuite Lopes Cazeca
Matrícula - 6251
Período - 21.08.68 a 19.09.68

Processo - 6849/68
Servidor - Celeste Costa Cantuária
Matrícula - 7054
Período - 31.07.68 a 16.08.68

Processo - 7648/68
Servidor - Maria Isis Aquino de Araujo
Matrícula - 7780
Período - 19.09.68 a 17.11.68

Processo - 7807/68
Servidor - Lourdes da Silva Lara
Matrícula - 7832
Período - 16.09.68 a 18.09.68

Processo - 7802/68
Servidor - Luiza Raimunda Silva de Oliveira
Matrícula - 7916
Período - 12.09.68 a 22.09.68

Processo - 7863/68
Servidor - Jucilneide Drumond Ponte
Matrícula - 8604
Período - 23.09.68 a 30.09.68

Processo - 7923/68
Servidor - Nair Alves da Silva e Souza
Matrícula - 8775
Período - 23.09.68 a 30.09.68

Processo - 7862/68
Servidor - Terezinha Bessa e Souza
Matrícula - 11396

Período - 27.09.68 a 06.10.68

Processo - 7779/68
Servidor - Maria Ferreira Mendel
Matrícula - 11445
Período - 23.09.68 a 07.10.68

Processo - 7864/68
Servidor - José Joaquim de Oliveira
Matrícula - 11501
Período - 26.09.68 a 05.10.68

Processo - 7787/68
Servidor - Sebastião Cândido de Oliveira
Matrícula - 11988
Período - 18.09.68 a 25.09.68

Processo - 7037/68
Servidor - Jupira Medeiros da Silva
Matrícula - 5633
Período - 10.09.68 a 24.10.68

Processo - 7952/68
Servidor - Maria do Pérpetuo Socorro Bezerra de Carvalho
Matrícula - 8101
Período - 23.09.68 a 28.09.68

Processo - 7948/68
Servidor - Lauriano Bernardino da Silva
Matrícula - 8664
Período - 24.09.68 a 27.09.68

Processo - 7956/68
Servidor - Cícero Antônio do Nascimento
Matrícula - 11939
Período - 02.10.68 a 16.10.68

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 7936/68
Servidor - Margarida Ferreira Lima
Matrícula - 5230
Período - 09.10.68 a 22.11.68

Processo - 7935/68
Servidor - Raphaela Archanjo Peres Filha
Matrícula - 5508
Período - 04.10.68 a 02.11.68

Processo - 7949/68
Servidor - Francisco Gomes da Silva
Matrícula - 5788
Período - 16.09.68 a 31.10.68

Processo - 7953/68
Servidor - Clarina Mascarenhas Miranda
Matrícula - 5978
Período - 25.09.68 a 11.10.68

Processo - 7951/68
Servidor - Adhemar Rodrigues de Figueiredo
Matrícula - 7731
Período - 26.09.68 a 10.10.68

Processo - 7900/68
Servidor - Antônio Soares
Matrícula - 1973
Período - 01.10.68 a 08.10.68

Processo - 7780/68
Servidor - Antônio Soares
Matrícula - 1973
Período - 24.09.68 a 25.09.68

Processo - 7788/68
Servidor - Maria de Lourdes Cruz do Nascimento
Matrícula - 5324
Período - 18.09.68 a 12.10.68

Processo - 7803/68
Servidor - Marlene Souza Marcelo
Matrícula - 5388
Período - 08.09.68 a 07.10.68

Processo - 7892/68
Servidor - Mauri Gomes Pereira
Matrícula - 5399
Período - 20.09.68 a 29.09.68

Processo - 7882/68
Servidor - Natalia Vitória Wierenicz
Matrícula - 5426
Período - 14.09.68 a 13.10.68

Processo - 7840/68
Servidor - Terezinha Moura Cândido de Oliveira
Matrícula - 5571
Período - 23.09.68 a 27.09.68

Processo - 7901/68
Servidor - Dinorah de Moraes Abreu
Matrícula - 5942
Período - 14.09.68 a 13.10.68

Processo - 7781/68
Servidor - Carmozinha Santana Pereira
Matrícula - 6002
Período - 26.09.68 a 02.10.68

Processo - 7888/68
Servidor - Amélia Rodrigues Alves
Matrícula - 6117
Período - 25.09.68 a 24.10.68

Processo - 7838/68
Servidor - Alcebiades de Oliveira
Matrícula - 6140
Período - 03.06.68 a 17.06.68

Processo - 7813/68
Servidor - Adelaide Maria da Silveira
Matrícula - 6154
Período - 19.09.68 a 25.09.68

Processo - 7825/68
Servidor - Delzuite Lopes Cazeca
Matrícula - 6251
Período - 20.09.68 a 19.10.68

Processo - 7902/68
Servidor - Nadir Ferreira de Carvalho
Matrícula - 6692
Período - 16.09.68 a 25.10.68

Processo - 7876/68
Servidor - Arlene Benedita de Souza
Matrícula - 8232
Período - 18.09.68 a 22.09.68

Processo - 7645/68
Servidor - Alfredo Guedes Filho
Matrícula - 8821
Período - 30.08.68 a 28.10.68

Processo - 7839/68
Servidor - Ruth Nunes Teixeira
Matrícula - 11834
Período - 16.08.68 a 23.08.68

Processo - 7804/68
Servidor - Luiz Augusto Viegas
Matrícula - 12038
Período - 18.09.68 a 07.10.68

Processo - 7632/68
Servidor - Julieta Firmino
Matrícula - 12062
Período - 15.09.68 a 21.09.68

Processo - 7903/68
Servidor - Anália de Castro Almeida
Matrícula - 12371
Período - 01.09.68 a 15.10.68

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TÊRMOS DO ARTIGO 106, DA LEI No. 1711, DE 28.10.52.

Processo - 7950/68
Servidor - Maria Lurdimar Rodrigues Damasceno
Matrícula - 5337
Período - 02.09.68 a 12.09.68

Processo - 7954/68
Servidor. Juanylze Cavalcante Costa
Matrícula - 5640
Período - 23.09.68 a 26.09.68

Processo - 7955/68
Servidor - Divino Luiz de Azevedo
Matrícula - 6862
Período - 20.09.68 a 22.09.68

Processo - 7878/68
Servidor - Antônio Clemente de Souza
Matrícula - 2371
Período - 14.09.68 a 21.09.68

Processo - 7879/68
Servidor - Maria das Dores Batista Coqueiro
Matrícula - 5276
Período - 22.09.68 a 23.09.68

Processo - 7827/68
Servidor - Maria Luiza Barbosa
Matrícula - 5334
Período - 18.09.68 a 24.09.68

Processo - 7834/68
Servidor - Francisca Novato Curado
Matrícula - 7896
Período - 19.09.68 a 20.09.68

Processo- 7894/68
Servidor - Izaurina Sena de Oliveira
Matrícula - 5892
Período - 19.09.68 a 20.09.68

Processo - 7906/68
Servidor - Delzuita Maria da Conceição Lima
Matrícula - 5950
Período - 26.09.68 a 30.09.68

Processo - 7880/68
Servidor - Arminda de Oliveira Silva Martins
Matrícula - 6047
Período - 23.09.68 a 29.09.68

Processo - 7885/68
Servidor - Benedita Cardoso dos Santos Costa
Matrícula - 6031
Período - 23.09.68 a 29.09.68

Processo - 7809/68
Servidor - Valdete de Souza Amorim
Matrícula - 7942
Período - 08.09.68 a 15.09.68

Processo - 7893/68
Servidor - Lisbeth Alves Brasil dos Santos
Matrícula - 12476
Período - 04.09.68

Processo - 4896/68
Servidor - Silvalina Maria da Silva
Matrícula - 12523
Período - 24.05.68 a 27.05.68

FALTAS JUSTIFICADAS:

Processo - 7806/68
Servidor - Domingos Ribeiro Machado Brito
Matrícula - 5929
Período - 23.09.68 a 26.09.68

Processo - 7830/68
Servidor - Maria de Jesus Machado Brito
Matrícula - 5301
Período - 23.09.68 a 26.09.68

Processo - 7816/68
Servidor - Eunice Leal de Oliveira
Matrícula - 6963
Período - 23.09.68 a 26.09.68

Processo - 7820/68
Servidor - Antônio Norberto Mendes
Matrícula - 7476
Período - 24.09.68 a 26.09.68

Processo - 7957/68
Servidor - Maria Galeno Teixeira
Matrícula - 7005
Período - 18.09.68

Processo - 7874/68
Servidor - Luiz do Nascimento Sobrinho
Matrícula - 5183
Período - 21.09.68

Processo- 7921/68
Servidor - Maria de Jesus Araujo
Matrícula - 5302
Período - 26.09.68 a 27.09.68

Processo - 7819/68
Servidor - Elizabeth Barros de Moraes Trindade
Matrícula - 5842
Período - 01.09.68 a 02.09.68

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS DO SECRETARIO

DEFERIDOS

Reconhecimento de dívida:

PROCESSO	INTERESSADO	VALOR DA DÍVIDA
39186/67	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	NCr$638,20
33127/67	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	NCr$623,64
26855/67	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	NCr$511,53
29987/67	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	NCr$819,58
35637/67	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	NCr$636,35
13862/67	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	NCr$253,65
03826/67	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	NCr$112,32
06910/67	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	NCr$111,78
41119/67	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	NCr$705,63
17230/67	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	NCr$249,25
10383/67	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	NCr$ 25,33
23994/67	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	NCr$317,52

A T A - DA VIGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA.

Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Vigésima Primeira Reunião da Diretoria da Companhia, sob a Presidência do Senhor Diretor Superintendente THOMAZ DALTON e com a presença do Diretor MARCELLO AUGUSTO VARELLA. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passou-se em seguida a abertura dos trabalhos. Inicialmente a Diretoria tomou conhecimento de uma consulta verbal do Sr. Chefe da Divisão Comercial sôbre assuntos de prioridade para instalações telefônicas a Embaixadas, Imprensa em geral, Deputados, Senadores, Clínicas e Escolas, tendo sido autorizado àquela Divisão o preparo de Expediente por escrito, a fim de que seja levado à apreciação do Egrégio Conselho de Administração, na sua próxima Reunião. Em seguida, a Assessoria da Superintendência foi autorizada pela Diretoria a iniciar os trabalhos relativos a especificação de EDITAL de Concorrência para aquisição de 30.000 (trinta mil) terminais telefônicos, sendo 20.000 para a Estação Telefônica Centro, 5.000 para a Estação Telefônica Norte e 5.000 para a Estação Telefônica de Taguatinga. Com a palavra, o Diretor, Senhor MARCELLO AUGUSTO VARELLA propôs, sendo aprovado, um voto de louvor ao Senhor JOSE CLOVIS DO REGO, até então respondendo como Secretário dos Órgãos Colegiados, pelo seu espírito de deidicação e zêlo demonstrados no cumprimento dêsse mister, e ainda um voto de boas vindas ao novo Secretário, Senhor TASSO DOMINGUES VIEIRA. A seguir, a Diretoria fez constar da presenta ATA um voto de parabéns a todos os servidores empossados em seus novos cargos na Companhia, cuja cerimônia foi realizada na data de ontem. Nada mais havendo para tratar o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Reunião, da qual para constar, eu TASSO DOMINGUES VIEIRA, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores.

THOMAZ DALTON

MARCELLO AUGUSTO VARELLA.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SERVIÇO DE REGIME JURÍDICO
DIVISÃO DO PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

Interessado : José Cassimiro Coelho
Processo : 34013/68
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Marcos de Castro Fonseca
Processo : -
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Adão da Silva Lemos
Processo :
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Raimundo Nonato Alves
Processo : -
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Manoel Pereira Lemos
Processo : -
Assunto : Licença Especial
Despacho : Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : José Camilo de Alencar
Processo : -
Assunto : Licença Especial
Despacho : Indefiro. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Fernando Ferreira
Processo : 34346/68
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Marlene de Gusmão
Processo : -
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique e Arquive-se.

Interessado : Naynor Alcebides Ferreira
Processo : -
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique e Arquive-se.

Interessado : Francisco Pinto Botelho
Processo : s/no.
Assunto : Licença Especial
Despacho : Indeferido

Interessado : Antônio Bento Fernandes
Processo : s/no.
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida.

Interessado : Antônio Apolonio de Souza
Processo : -
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: José Marcos Laranjeiras
Processo : -
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Sellchi Suda
Processo : -
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique e Arquive-se.

Interessado : Antônio Bomfim Rosa dos Santos
Processo : -
Assunto : Licença Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : José Roberto de Alvarenga Vieira
Processo : 36030/68
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique e Arquive-se.

Interessado: João Fernandes Filho
Processo : 33089/68
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique e Arquive-se.

Interessado : Sirio José de Souza
Processo : 34499/68
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique e Arquive-se.

Interessado: José Rodrigues de Ataide
Processo : 34672/68
Assunto : Licença Especial
Despacho : Indefiro. Comunique-se e Arquive-se

Interessado : Teófilo Francisco da Conceição
Processo : -
Assunto : Liceça Especial
Despacho : Indefiro. Comunique-se e Arquive-se

Interessado : Fábio Ribeiro de Brito Machado
Processo : 08577/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Benedito Tibério Lima
Processo : 15491/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Antônio Thomas dos Santos
Processo : 15377/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Gesus Vergínio do Carmo
Processo : 16047/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Manoel Firmino de Araújo
Processo : 18630/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Enisio Soares da Silva
Processo : 18548/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : José Andrade dos Santos
Processo : 16256/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Raimundo Ribeiro da Silva
Processo : 18903/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo, Publique-se e Arquive-se.

Interessado : José Valério Neto
Processo : 16325/68
Assunto : Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Odilon Ramos Maiani
Processo : 16359/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Benedito Candido de Almeida
Processo : 16326/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : José Fernandes dos Santos
Processo : 48135/66
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Francisco Antônio da Silva
Processo : 16672/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado : Josão Antônio Abrão
Processo : 14930/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado: Juarez Resende
Processo : 15156/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Ary Ferrera Lima
Processo : 16073/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Manoel Farias de Santana
Processo : 14907/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Olimpio Vieira
Processo : 16576/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : José Raimundo Feliciano
Processo : 16684/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Raimundo Rodrigues Almeida
Processo : 18489/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Raimundo da Cruz Neves
Processo : 15376/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Jurandyr de Macêdo
Processo : 18830/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado : Orestes Antônio de Mendonça
Processo : 16893/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Carlos Pereira Ramos
Processo : 16616/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Francisco Gabriel de Aguiar
Processo : 16931/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Artur de Assis Teixeira
Processo : 16892/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Raimundo Alves da Silva
Processo : 15461/68
Assunto : Salário Família
Despacho : Concedo. Publique-se e Arquive-se.

Interessado : Trasibulo de Souza
Processo : 18547/68

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
COORDENAÇAO DE EDUCAÇAO PRIMÁRIA

A V I S O

De ordem do Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, a Coordenação de Educação Primária convoca os professôres classificados entre o 161o. e o 190o. lugar, no Teste de Seleção realizado em 19/05/68, para serem encaminhados às escolas à medida que se processem vagas no sistema. Os referidos candidatos deverão comparecer à Sala 803, 8o. andar do Edifício das Pioneiras Sociais, a partir do dia 14/10/68, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17 horas.
As vagas decorrentes de licença serão preenchidas sòmente no período de duração da licença.
Após a assunção de exercício do titular, o professor contratado será lotado em qualquer escola da C.E.P.
Sòmente no INTERESSE DO ENSINO, a Coordenação de Educação Primária movimentará professôres de uma para outra escola, conforme Instrução de Serviço "N" no. 08/68 - F.E.D.F.
Esta convocação será válida até que a C.E.P. faça uma nova chamada.
Brasília, 11 de outubro de 1968.

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
COORDENADORA DE EDUCAÇAO PRIMÁRIA.
PDF SEC
SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
COMISSAO PERMANENTE DE COMPRAS - C.P.C.
AVISO
TOMADA DE PREÇOS No. 003/68-CPC: PARA AQUISICAO DE MEDALHAS E TROFÉUS DESTINADOS AOS VIII JOGOS GINASIO-COLEGIAIS DO DISTRITO FEDERAL.
Chamamos a atenção das firmas regularmente inscritas no Registro Central de Fornecedores da Prefeitura do Distrito Federal, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16,00 horas do dia 21 de outubro de 1968, na sala de Concorrências.
As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 11o. andar do Edifício das Pioneiras Sociais.
Brasília - D.F., 11 de outubro de 1968.
a) AMENAR COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANTENTE DE COMPRAS.
MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE TECNICOS DE ADMINISTRAÇAO
CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS DE ADMINISTRAÇAO - 1A. REGIAO.
JUNTA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇAO - No. 14/68
Dispõe sôbre o registro para o exercício da profissão, dos Técnicos que indica.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1a. REGIÃO, designada pela Resolução no. 13, de 04 de março de 1968, alterada pela Resolução no. 42/68, de 23 de setembro de 1968, tôdas do Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução no. 04, de 19 de janeiro de 1968, combinada com a Resolução no. 17, de 04 de março de 1968, do Conselho Federal de Técnicos de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1o. - O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇAO - 1A. REGIÃO, conclui favoràvelmente à concessão de registro e inscrição com fundamento na forma que se segue:
a - Com fundamento no parágrafo único, do artigo 2o. do Decreto no. 61.934 de 22.12.1967 e parágrafo único, do artigo 3o. da Lei no.4.769, de 09.09.1965, a ILZA DE ALBUQUERQUE HUGO; WANNY DE SOUZA DIAS e HAROLDO TANNER DE ABREU.
b - Com fundamento na alínea "C" do artigo 2o. do Decreto no. 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e alínea "C" do artigo 3o. da Lei no.4.769, de 09.09.1965 a ROBERTO LICIO ARNAUT.
Brasília, DF., 08 de outubro de 1968.
Prof. ANTONIO RAMOS MACHADO
Presidente.
OCTACILIO PORTUGUAL LOPES
Membro
Prof. PAULO VIEIRA DA SILVA
Membro
GLAURA VASQUES DE MIRANDA
Membro
MAURO MANDELLI
Membro
GUILHERME AUGUSTO ALVES PIRES
Membro
GUY DE FONTGALLAND CORREA DA SILVA LOUREIRO
Membro
Aprovada em Reunião Ordinária (9a.) de: 08-10-1968.
Publique-se.
Prof. ANTONIO RAMOS MACHADO
Presidente.
RESOLUÇAO - No. 15/68
Dispõe sôbre o registro para o exercício da profissão, do Técnico que indica.
A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1A. REGIÃO, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
Art. 1o. - O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇAO - 1A. REGIÃO, conclui favoràvelmente à concessão do registro de Técnico de Administração, com fundamento na alínea "A" do art. 3o. da Lei no. 4769/65 e alínea "A" do art. 2o. do Decreto no. 61.934/67, a GUY DE FONTGALLAND CORREA DA SILVA LOUREIRO.
Brasília, DF., 08 de outubro de 1968.

Prof. ANTONIO RAMOS MACHADO
Presidente
OCTACÍLIO PORTUGUAL LOPES
Membro

Prof. PAULO VIEIRA DA SILVA
Membro

GLAURA VASQUES DE MIRANDA
Membro

Prof. GUILHERME AUGUSTO ALVES PIRES
Membro

MAURO MANDELLI
Membro

GUY DE FONTGALLAND CORREA DA SILVA LOUREIRO

Aprovada em Reunião Ordinária (9a.) de 08-10-1968.
Publique-se.

Prof. ANTONIO RAMOS MACHADO
Presidente.

RESOLUÇAO - No. 16/68

Nega registro ao requerente que especifica.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1a. REGIÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Art. 1o. - Negar registro na categoria de Técnicos de Administração, por não encontrar amparo na Lei no. 4.769/65 e no Decreto no. 61.934/67, a NANCY DOS SANTOS AMAZONAS.

Brasília, DF., 08 de outubro de 1968.

Prof. ANTONIO RAMOS MACHADO
Presidente

OCTACÍLIO PORTUGUAL LOPES
Membro

Prof. PAULO VIEIRA DA SILVA
Membro

GLAURA VASQUES DE MIRANDA
Membro

Prof. GUILHERME AUGUSTO ALVES PIRES
Membro

MAURO MANDELLI
Membro

GUY DE FONTGALLAN CORREA DA SILVA LOUREIRO
Membro.

Aprovada em Reunião Ordinária (9a.) de 08-10-1968.
Publique-se.

Prof. ANTONIO RAMOS MACHADO
Presidente.

COMUNICADO No. 1/68

O CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS DE ADMINISTRAÇAO DA 1a. REGIÃO, com jurisdição no Distrito Federal, Estados de Goias e Acre e Território de Rondônia, faz saber a todos os interessados que os pedidos de registro fundados na alínea "c" ou no parágrafo único do artigo 2o. do Decreto no. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, publicdo no Diario Oficial da União de 29 de dezembro de 1967, prescrevem, no que se refere ao prazo para requerimento, em 29 de dezembro próximo.

Os pedidos de registro deverão ser apresentados na sede do Conselho, bloco ministerial no. 7, Edifício do DASP, salas 309/309 - Tel:5-7722.

Brasília, 08 de outubro de 1968.

Prof. ANTONIO RAMOS MACHADO
Presidente.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB - situada no Setor de Garagens Oficiais - Estrada de Águas e Abastecimento, solicita o comparecimento das pessoas naturais e jurídicas abaixo relacionadas ou de seus representantes legais, a fim de saldarem seus débitos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação dêste, sob pena de adotar as medidas judiciais cabíveis:

	NOME	DEBITO-NCR$
01 -	Jaimar Pereira da Silva	144,38
02 -	Alcides Cunha	6,04
03 -	José Moreira da Silva	57,99
04 -	Zacarias Vieira Guimarães	16,58
05 -	João Abadio Ribeiro	98,06
06 -	José Luis da Silva	28.13
07 -	José C. Alves	10,31
08 -	José Elias da Silva	170,00
09 -	Grêmio Comunitário do N. Bandeirante	22,00
10 -	Coop. Agro-Pecuária do Vale do Paracatú	397,56
11 -	Luiz Francisco Ferreira	220,00
12 -	Cruz Antônio de Oliveira	56,10
13 -	Áureo Barnabé da Silva	129,33
14 -	Amaro Clemente da Silva	115,29
15 -	João Rodrigues de Cerqueira	13,96
16 -	Divani de Oliveira Neves	90,57
17 -	Francisco Martins de Lira	242,22
18 -	Raimundo Nonato Costa Sena	31,40
19 -	Sakae Ishihara	30,00
20 -	Valdemir da Cunha Cardoso	40,87
21 -	Luiz Gonzaga	31,78
22 -	Anthero Carlos Maldonado	80,41
23 -	Altemir Amaro Minguta	23,75
24 -	Miguel de Souza Miranda	61,76
25 -	José Alves de Araújo	105,77
26 -	Maria Carmem Andrade de Oliveira	145,98
27 -	Anísio Balbino da Silveira	15,00
28 -	José Laurentino de Lacerda	100,00
29 -	João Pinto Ribeiro	30,42
30 -	Braluz (Inácio Mendes)	115,71
31 -	Acyr dos Reis	415,59
32 -	Emprêsa Seridó	100,00

Brasília, 08 de outubro de 1968.

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente da T.C.B.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASÍLIA - D. F.

EDITAL Nº 03/68-DOI/DEC

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL = "NOVACAP" - faz público que, no dia 30 do mês de outubro do ano de 1968, às 14,00 horas, exporá à venda, na Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Econômico, sita à avenida W-3, quadra 07, altos do Cine Cultura, em Brasília, Distrito Federal, = os seguintes lotes destinados à construção de prédios comerciais, localizados no Setor de Residências Econômicas Sul (CRUZEIRO) de Brasília:

BLOCO "A"

Lotes nºs 01, 02, 15, e 16 - Área de 150,00 m2 (cento e cincoenta metros quadrados) ou seja, = 10,00m x 15,00m;

Lotes nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 - Área de 90,00 m2 (noventa metros = quadrados) ou seja, 06,00m 15,00m. (seis = metros por quinze metros).

I - As pessoas físicas ou jurídicas interessadas na aquisição apresentarão propostas em cartas dirigidas a Comis- = são encarregada de seu exame e julgamento, no endereço acima = citado.

§ Único - Cada interessado poderá formular quantas = propostas quiser para quantos lotes pretender adquirir, sujeitando-se, no entanto, = às mesmas normas estipuladas no presente = Edital.

II - As cartas-propostas, que serão apresentadas em = envelope fechado, com indicação clara do lote pretendido, deverão conter os seguintes elementos:

a -preço oferecido pela unidade pretendida, que não poderá ser inferior aos preços mínimos constantes do item IV dêste Edital;

b -comprovante de depósito no valor de 10%(dez por = cento) do preço unitário mínimo constante do item IV, depósito êste feito na Tesouraria da NOVACAP.

c -certidão negativa de ônus fiscais para com a = Prefeitura do Distrito Federal;

d)-certidão negativa de protesto de títulos;

e -nome, qualificação e endereço do proponente= = ou de seu procurador, se fôr o caso;

f -declaração de aceitação das condições estipuladas pelo presente Edital;

g -certidão negativa fornecida pela Divisão de Operações (DOI) do Departamento Econômico (DEC) da NOVACAP de que o licitante ou seu cônjuge,= não possui lote similar. Se o possuir provar = que nêle já edificou ou que a obra está em andamento normal.

III - As cartas que não contiverem os requisitos exigidos no item II não serão consideradas.

IV - O preço unitário mínimo dos terrenos postos à venda será de Ncr$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) por metro quadrado, conforme Resolução nº 63/68, do Conselho de Administração da NOVACAP.

V - A forma de pagamento será a seguinte: 30%(trinta) por cento de entrada e o restante em 20 (vinte) parcelas = mensais e consecutivas ou à vista.

§ Único - No caso de venda à vista, será concedido desconto de 10%(dez por cento) sôbre o valor total do terreno, no ato do pagamento.

VI - O prazo de construção é de 14 (quatorze) meses contados a partir da assinatura da respectiva escritura de compra e venda.

VII - Entregues as cartas-propostas no dia, hora e = local indicados no preâmbulo dêste Edital, serão as mesmas abertas em presença dos interessados que ao ato comparecerem e rubricadas pelos membros da Comissão encarregada de seu exame= e julgamento, a qual será designada por portaria do Senhor Superintendente da NOVACAP.

VIII - Os envelopes, uma vez abertos, rubricados e examinados serão separados e classificados de acordo com os terrenos a que se referirem, passando a Comissão, a seguir, a seu julgamento.

IX - Serão considerados vencedores os proponentes = que oferecerem maior preço. No caso de empate, será este decidido mediante a apresentação de nova proposta que, em adendo à primeira, será formulada na própria sessão pública de licitação. Nêste caso a Comissão indicará aos licitantes que oferecerem preços iguais, locais distintos para elaboração da proposta aditiva, a qual não poderá ser inferior à primeira, que deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) minutos.

X - Da decisão classificadora das propostas, caberá recurso para a Diretoria da Novacap. O recurso, que será = interposto verbalmente após o anúncio do resultado e constará da ata dos trabalhos de exame e classificação da licitação, = será julgado pela Diretoria da NOVACAP, ao homologar a ata , que será lavrada imediatamente após o término de seu julgamento e subscrita pelos membros da Comissão e pelos proponentes= que o desejarem.

XI - Da homologação da licitação pela Diretoria da NOVACAP caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para o Conselho de Administração da Companhia.

XII - Os licitante vencedores deverão apresentar no prazo de 10(dez) dias, a partir da notificação da DOI, certidão negativa para com a P.D.F. e também, em se tratando de = pessoas jurídicas, prova de constituição legal, para efeito = de lavratura da escritura de compra e venda.

XIII - A DOI/DEC, notificará os proponentes vencedores para receberem as respectivas minutas de escritura de compra e venda que deverão ser lavradas e assinadas no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contando a partir da notificação.

§ 1º - O pagamento inicial de 30% (trinta por cento) sôbre o valor do lote será efetuado no ato da lavratura da escritura de que trata o presente item.

§ 2º - O não comparecimento, sem justificativa , no prazo fixado, será tido como desistência da aquisição e importará na perda da importância caucionada em favor da NOVACAP.

XIV - O correndo a desistência prevista no § 2º do item XIII o imóvel a ela referente será objeto de nova licitação.

XV - São considerados prejudicados os requerimentos de aquisição de lotes no referido setor, já protocolados= na Companhia, devendo os pretendentes a esta aquisição oferecer suas propostas nos têrmos do item II dêste Edital.

XVI - As escrituras de compra e venda, nos têrmos da Resolução nº 63/68 e artigos nºs 1140 a 1143 do Código Civil= conterão obrigatóriamente cláusula de retrovenda, assegurando à NOVACAP o direito de recobrar os imóveis vendidos, mediante restituição dos pagamentos já efetuados pelo comprador, das despesas legalmente indenizáveis e do custo histórico das benfeitorias existentes no lote, e que será exercida, caso o mesmo não cumpra com as obrigações alí assumidas, inclusive a de construção nos prazos previstos no presente Edital.

XVII - Ao comprador que concluir a construção dentro= do prazo fixado, de acôrdo com o item VI dêste Edital, será = concedido o desconto de 10% (dez por cento) sôbre o valor total do terreno:

XVIII - Para gozar do incentivo instituido no artigo = anterior, deverá o adquirente apresentar à NOVACAP o pedido de desconto, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

a) -"habite-se"total do prédio;

b) -comprovante de pagamento da última prestação = vencida;

c) -quitação com os impostos e taxas devidas à Prefeitura do Distrito Federal.

XIX - Tôdas as despesas decorrentes da transação a ser realizada correrão por conta dos licitantes vencedores.

XX - Fica fazendo parte integrante e inseparável = deste Edital, bem como das escrituras de compra e venda, a Resolução nº 63/68, de 18-09-68, do Conselho de Administração da NOVACAP, que acompanha a presente publicação e que servirá de base para a solução de qualquer divergência na interpretação = de seus itens e cláusulas.

XXI - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos têrmos dêste Edital serão atendidos, durante o horario normal do expediente da repartição, no Departamento Econômico da NOVACAP, Edificio Sede Novacap - 5º andar.

XXII - À NOVACAP reserva-se o direito de anular a presente licitação por conveniência administrativa sem que caiba= indenização de qualquer espécie aos licitantes.

Brasília DF, 09 outubro 1968

ELSON JOSÉ FERREIRA
Chefe da Divisão de Operações Imobiliárias

CRESO VILLELA
Chefe do Departamento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 63

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

523a. sessão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, parágrafo 8º da Lei nº 2 874, de 19 de setembro de 1956, e tendo em vista as sugestões formuladas pelo Departamento Econômico e sôbre a necessidade de se introduzirem modificações nas Resoluções de nºs 60, de 27 de setembro de 1967, 61, de 03 de novembro de 1967, 62, de 31 de janeiro de 1968, e título II da de nº 39 de 29 de setembro de 1965 e

CONSIDERANDO que a experiência vem demonstrando que realmente algumas alterações devem ser introduzidas nas aludidas Resoluções, no sentido de aperfeiçoá-las;

CONSIDERANDO entretanto, ser inconveniente o aumento ou multiplicações de tais documentos, o que virá dificultar a sua consulta e aplicação;

RESOLVE substituir as sobreditas Resoluções pela presente:

Art. 1º - Os lotes situados no Plano Piloto e em tôdas as Cidades Satélites do Distrito Federal serão vendidos diretamente ou mediante licitação pública, com o pacto de retrovenda, na forma prevista pelo Código Civil.

Art. 2º - A NOVACAP exercerá o direito de retrato dentro de três (3) anos, a contar da data da outorga da escritura de compra e venda, caso o adquirente não haja edificado no lote nos têrmos e prazos (anexo II) previstos na presente Resolução.

Art. 3º - O direito de retrato será exercido pela NOVACAP no caso do adquirente não edificar no lote adquirido no prazo fixado pelo Conselho de Administração, no de não pagamento das prestações vencidas, dentro do prazo de tolerância de 30 (trinta) dias subsequentes ao seu vencimento, bem como no de transferência do lote sem prévia aquiescência da vendedora.

Parágrafo Único - O direito de resgate será exercido na forma prevista no artigo 1 140 e seu parágrafo único do Código Civil.

Art. 4º - Na hipótese de resgate do lote, por motivo de não haver o adquirente nêle construído dentro do prazo fixado no anexo II da presente Resolução, a NOVACAP, além das indenizações previstas no artigo 1 140 e seu parágrafo único do Código Civil, pagará as benfeitorias no mesmo existentes pelo seu custo histórico, de acôrdo com a avaliação que será procedida pelo órgão competente da Companhia.

Parágrafo Único - Havendo discordância quanto à avaliação recorrer-se-á ao arbitramento na forma prevista pelo Código do Processo Civil.

Art. 5º - O preço do lote, nos casos de venda a prazo, será pago da seguinte maneira:

a) - 30% (trinta por cento), como sinal e começo de pagamento no ato da aquisição;

b) - 70% (setenta por cento), em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data da assinatura da escritura de compra e venda;

c) - o número de prestações a que se refere a alínea anterior corresponderá ao número de meses fixado para a construção, mais seis (6), não podendo, entretanto, exceder de 30 (trinta);

d) - para os lotes única e exclusivamente residenciais situados nas cidades Satélites, o pagamento inicial será de 10% (dez por cento) do seu valor e os 90% (noventa por cento) restantes serão pagos em 30 (trinta) parcelas, mensais, iguais e consecutivas.

Art. 6º - Nos casos de venda à vista, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sôbre o valor do terreno.

Art. 7º - Os preços dos lotes situados no Plano Piloto e em tôdas as Cidades Satélites são os constantes da tabela de preços (anexo I) que acompanha a presente Resolução.

Art. 8º - Os prazos de construção, que serão contados a partir da data da escritura, são os constantes da tabela (anexo II) que acompanha a presente Resolução.

Art. 9º - Ao comprador que concluir a construção dentro do prazo fixado, de acôrdo com o anexo II da presente Resolução, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sôbre o valor total do lote.

Parágrafo Único - Para gozar do incentivo instituído no presente artigo, deverá o adquirente apresentar à NOVACAP o pedido de redução, acompanhado dos seguintes documentos:

a) - "habite-se" total do prédio;
b) - comprovante do pagamento da última prestação vencida;
c) - quitação com os impostos e taxas devidos à P.D.F.

Art. 10º - Nos casos de venda à vista, o incentivo de que trata o artigo anterior consistirá na devolução ao comprador da importância equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do lote, além dos 10% (dez por cento) previstos no art. 6º.

Art. 11º - Os requerimentos de compra de lotes, não sujeitos ao regime de licitação, serão instruídos, quando êstes forem comerciais ou industriais, com os seguintes documentos:

a) - prova de existência legal da firma;
b) - prova de capacidade econômica ou financeira

Parágrafo Único - Além dos documentos mencionados no *caput* do presente artigo, a Diretoria poderá, a seu critério, exigir a apresentação de outros que julgar conveniente à instrução do processo.

Art. 12º - A venda mínima de lotes industriais situados nas Cidades Satélites será de 2 (dois) módulos, devendo o pedido de aquisição ser instruído com memorial descritivo da indústria e da área mínima a ser construída.

Art. 13º - Os preços de venda de lotes, em caso de licitação, serão os alcançados pela maior oferta sôbre o preço mínimo que, em cada caso, será fixado pelo Conselho de Administração, juntamente com as condições do Edital.

Art. 14º - Autorizada a venda pela Diretoria, será o interessado notificado oficialmente e terá o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação, para apresentação dos documentos necessários à elaboração da minuta de escritura de compra e venda.

Parágrafo Único - Recebida, pelo interessado, a minuta de escritura de compra e venda, terá o adquirente o prazo de 15 (quinze) dias para sua lavratura simultâneamente com o pagamento do sinal correspondente ao lote.

Art. 15º - Ficam excluidos do regime instituído por esta Resolução as vendas de áreas e lotes a órgãos da administração pública, centralizada ou descentralizada.

§ 1º - As vendas decorrentes da denominada "Operação Mudança" do Núcleo Bandeirante para a Asa Norte continuarão regidas pela Resolução nº 42/65.

§ 2º - No que concerne à regularização dos lotes do Núcleo Bandeirante continuarão regidos, no que couber, pela Resolução nº 54/67.

Art. 16º - A classificação dos licitantes de lotes, feita pela Comissão encarregada de proceder às licitações, será homologada pelo Conselho de Administração, que, na oportunidade, decidirá os recursos e reclamações apresentados pelos interessados.

Art. 17º - Ficam excluídos do regime de licitação pública, os lotes dos seguintes setores, situados no Plano Piloto de Brasília e equivalentes nas Cidades Satélites:

SETORES ESPECIALIZADOS

Setor Hospitalar Local (SHL)
Setor de Clubes Esportivos (SCE)
Áreas p/ Boites, Restaurantes e Diversões no SCE
Setor de Clubes Esportivos e Estádios (SCEE)
Setor de Grandes Áreas (SGA)
Setor de Garagens Oficiais (SGO)
Setor Bancário (SB)
Setor de Rádio e Televisão (SRT)
Setor de Rádio Transmissão e Recepção (SRTR)
Setor de Autarquias (SAu)
Setor de Entrequadras (SEQ):
a) - Áreas para Templos Religiosos
b) - Áreas para Creches
c) - Áreas para Cinemas (CUV)
d) - Áreas para Supermercados (SMUV)
e) - Áreas para Clubes Unidade de Vizinhanças
f) - Áreas para Serviços Públicos
Setor de Edifícios de Utilidade Pública (SEP)
Setor de Diversões (SD) (Áreas para Cinemas e Teatro)
Setor de Inflamáveis (SI)
Setor de Armazenagem e Abastecimento (SAA)
Setor de Estaleiros (SE)
Setor de Áreas Isoladas (SAI)
Setor Hoteleiro
Área p/ Moteis

SETORES INDUSTRIAIS

Setor de Indústria e Abastecimento (SIA)
Setor de Indústrias Graficas (SIG).

Parágrafo Único - A exclusão do regime de licitação a que se refere o caput deste artigo não compreende os lotes destinados a Postos de Gasolina, Oficinas, Comércio e Escritório existentes nos setores mencionados e projeções para edifícios residenciais.

Art. 18º - Ficam excluídos do regime de licitação pública, os lotes situados nas Cidades Satélites que estejam pendentes de regularização ou que sejam objeto de litígios de natureza administrativa ou judicial, os quais, serão resolvidos, em cada caso, pela Diretoria ou Conselho de Administração, nos seus limites de competência.

Parágrafo Único - Ficam igualmente excluídos do regime de licitação pública, os lotes residenciais situados nas Cidades Satélites.

Art. 19º - Os prazos e preços de vendas das unidades territoriais de qualquer natureza constarão de tabelas elaboradas pelo órgão competente, as quais, uma vez aprovadas pelo Conselho de Administração, passarão a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 20º - Esta Resolução, que substitui as de nºs 60/67, 61/67 e 62/68, revogando-as, revoga também o título II da Resolução nº 39/65, bem como as demais disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação e aplicar-se-á a todos os pedidos de aquisição de terreno ainda não autorizados pela Diretoria e Conselho de Administração.

Brasília, 18 de setembro de 1 968

Rogério de Freitas Cunha

Hélio Proença Doyle — Delphe P. Almeida

Rolf Cosden Pieper — Arturo Buzzi

Edilson Cid Varela. — Lucílio Brigge Brito.

RESOLUÇÃO Nº 63/68

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

523a. sessão

ANEXO I

I - PREÇOS PARA OS TERRENOS DO PLANO PILOTO:

LOTES DOS SETORES RESIDENCIAIS

Superquadra - Sul e Norte (SQ) - Projeção	NCr$	100,00/m2
Superquadra - Dupla - Sul e Norte (SQD) - Projeção	NCr$	60,00/m2

SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS GEMINADAS - Norte (SHCG)

Projeção - Tipo EA3	NCr$	60,00/m2
Projeção - Tipo EA5	NCr$	85,00/m2
Lote - Tipo ER1	NCr$	55,00/m2

SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS - Sul (SHI)-S

Quadra do Lago (QL) - Trecho B a 5	NCr$	12,00/m2
Quadra do Lago (QL) - Trecho 6 a 11	NCr$	6,00/m2
Quadra Interna (QI) - Trecho B a 5	NCr$	12,00/m2
Quadra Interna (QI) - Trecho 6 a 11	NCr$	5,00/m2

SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS - Norte (SHI)-N

Quadra do Lago	NCr$	4,00/m2
Quadra Interna	NCr$	3,00/m2

SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS - Sul (SRE-S)

..... NCr$ 3.000,00

SETOR DE MANSÕES DO LAGO - Norte (ML) NCr$ 15.000,00

SETOR DE MANSÕES DO LAGO INTERNA - Norte (MLI)

..... NCr$ 8.000,00

SETOR DE MANSÕES D. BOSCO (MUDB) NCr$ 6.000,00

SETOR DE MANSÕES PARK-WAY (MSPW-S) NCr$ 15.000,00

CHÁCARAS - Sul (SHI-CH)

Trechos 0, 1 e 2	NCr$	2,50/m2
Trechos 6 a 11	NCr$	1,00/m2

SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ECONÔMICAS

Projeções	NCr$	45,00/m2

LOTES DOS SETORES COMERCIAIS

SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL - Sul (SCR-S)	NCr$	50.000,00
SETOR COMERCIAL LOCAL - Sul (SCL-S)	NCr$	15.000,00
SETOR COMERCIAL LOCAL - Norte (SCL-N)	NCr$	50.000,00
SETOR COMERCIAL LOCAL RESIDENCIAL		
Norte - (SCL-N)	NCr$	7.000,00
Tipo EC-01	NCr$	7.000,00
Tipo EC-02	NCr$	8.500,00
Tipo EC-2-A	NCr$	20.000,00

SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL - Norte (SCR-N)

Tipo EC-4	NCr$	20.000,00
Tipo EC-4B	NCr$	30.000,00

SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS - Sul (SRE-S)

Comércio Local e Centro Comercial	NCr$	5,00/m2

SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS - Sul e Norte (SHI-S-N)

Centro Comercial	NCr$	15,00/m2

RESTAURANTE UNIDADE DE VIZINHANÇA - Sul e Norte (RUV-S-N)

NCr$ 50,00/m2

SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS

Áreas para Boites, Restaurantes e Diversões	NCr$	5,00/m2

SETOR DE RADIO E TELEVISÃO - Sul e Norte (SRT)

Restaurante	NCr$	30,00/m2

SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG)

Comércio Local	NCr$	10,00/m2

LOTES DOS SETORES ESPECIALIZADOS

SETOR HOSPITALAR LOCAL - Sul e Norte (SHL)	NCr$	10,00/m2
SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS - Sul e Norte (SCE)	NCr$	2,00/m2
SETOR DE MOTEIS	NCr$	20,00/m2
POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO (PLL)	NCr$	100.000,00
POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASOLINA	NCr$	30.000,00

SETOR DE AUTARQUIAS - Sul e Norte (SAu-S-N)

Projeções de 10 pavimentos	NCr$	126,00/m2
Projeções de 02 pavimentos	NCr$	13,00/m2

SETOR HOTELEIRO Sul e Norte (SH)

Projeção de 11 pavimentos	NCr$	250,00/m2
Projeção de 05 pavimentos	NCr$	140,00/m2
Projeção de 02 pavimentos	NCr$	80,00/m2

CINEMA UNIDADE DE VIZINHANÇA Sul e Norte (CUV)
..... NCr$ 15,00/m2

SETOR COMERCIAL - Sul e Norte (SC)

Projeção de 13 pavimentos	NCr$	350,00/m2
Projeção de 07 pavimentos	NCr$	200,00/m2
Projeção de 03 pavimentos	NCr$	500,00/m2
Projeção de 02 pavimentos	NCr$	250,00/m2

ENTREQUADRA Sul e Norte (EQ)

Áreas de Serviços Públicos	NCr$	100,00/m2
Templos Religiosos	NCr$	4,00/m2
Creche	NCr$	3,00/m2

SETOR DE GRANDES ÁREAS Sul e Norte (SGA) NCr$ 8,00/m2

SETOR DE DIVERSÕES - Sul (SD)

Cinema e Teatro	NCr$	75,00/m2
Edifícios	NCr$	100,00/m2

SETOR BANCÁRIO (SB) - Sul e Norte

Projeções de 18 pavimentos	NCr$	500,00/m2
Projeções de 13 pavimentos	NCr$	360,00/m2
Lotes de térreo + sub-solo	NCr$	550,00/m2
Lotes de loja + sobreloja	NCr$	550,00/m2
SETOR DE GARAGENS OFICIAIS (SGO)	NCr$	10,00/m2
SETOR DE RÁDIO TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO (SRTR)	NCr$	0,50/m2
SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO - Sul e Norte (SRT)	NCr$	10,00/m2
SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS E ESTÁDIOS (SCEE)	NCr$	1,00/m2
SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA (SEP) - Sul e Norte	NCr$	5,00/m2
SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA Norte (SEP) - Entre W-4 e W-5 - Norte	NCr$	5,00/m2
SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS - (SRE) Sul		
Áreas Especiais	NCr$	1,00/m2
SETOR DE INFLAMÁVEIS - (SI)	NCr$	5,00/m2
SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO (SAA)	NCr$	10.000,00
SETOR DE ESTALEIROS	NCr$	1,00/m2
POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO P. Way (PLL-PW)	NCr$	8,00/m2
SETOR DE ÁREAS ISOLADAS (SAI)	NCr$	1,00/m2
SETORES INDUSTRIAIS		
SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA)		
Trecho 5 a 15	NCr$	10,00/m2
Trecho 1 a 4	NCr$	7,00/m2
Lote tipo comércio	NCr$	15.000,00
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG)	NCr$	10,00/m2

PREÇOS PARA OS TERRENOS NA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA

LOTES RESIDENCIAIS

Quadras QN - Setores A a J	NCr$	1,50/m2
Quadras QS - Setores A a F	NCr$	1,50/m2

LOTES COMERCIAIS

Quadras CN - Setores A a J	NCr$	6,00/m2
Quadras CS - Setores A a F	NCr$	6,00/m2
Quadras C - Setores 1 a 8	NCr$	10,00/m2

LOTES INDUSTRIAIS

Quadras QI - setores geral	NCr$	5,00/m2

ÁREAS ESPECIAIS

Destinadas a Cinemas, Mercados, Oficinas e iniciativas particulares	NCr$	8,00/m2
Destinadas a Escolas, Clubes, Entidades religiosas ou beneficentes	NCr$	20,00/m2

SETOR CENTRAL - COMERCIAL

Quadras C-9 a C-13	NCr$	30,00/m2

SETOR HOTELEIRO

Projeções A a M	NCr$	20,00/m2

PREÇOS PARA TERRENOS NA CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO

LOTES RESIDENCIAIS

Quadras 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 15 e 17	NCr$	1,40/m2
Quadras 2, 4, 12, 13, 14 e 16	NCr$	1,50/m2
Quadras 6 e 8	NCr$	1,60/m2

LOTES COMERCIAIS

Quadras 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 15 e 17	NCr$	3,50/m2
Quadras 2, 4, 12, 13, 14 e 16	NCr$	4,50/m2
Quadras 6 e 8	NCr$	5,50/m2

LOTES INDUSTRIAIS

Lotes para oficinas	NCr$	3,50/m2
Quadras 1 e 5	NCr$	3,75/m2
Quadras 2, 4 e 6	NCr$	4,20/m2
Quadra 3	NCr$	4,00/m2

ÁREAS ESPECIAIS

Para Indústria	NCr$	3,00/m2
Para Clubes	NCr$	2,00/m2
Lotes Especiais	NCr$	4,00/m2
Cinemas	NCr$	5,00/m2
Mercados	NCr$	3,00/m2
Postos de Gasolina	NCr$	8,00/m2
Postos de Serviços	NCr$	12,00/m2

SETOR COMERCIAL CENTRAL

Quadra Central - Blocos 8, 9, 10, 11, 12 e 13	NCr$	25,00/m2
Projeções Especiais - Blocos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	NCr$	30,00/m2
SETOR HOTELEIRO	NCr$	20,00/m2
PROJEÇÕES PARA APARTAMENTOS	NCr$	25,00/m2

IV - PREÇOS PARA OS TERRENOS NA CIDADE SATÉLITE DO GAMA

LOTES RESIDENCIAIS

Quadras 15, 18 a 26 - Leste	NCr$	720,00
Quadras 6, 7, 9, 11, 12, 15, 16 e 19 - Oeste	NCr$	720,00

LOTES COMERCIAIS

Quadras 19, 20, 21, 22, 25 e 26 - Leste	NCr$	840,00
Quadras 7, 11, 12, 15, 16 e 19 - Oeste	NCr$	840,00

LOTES COMERCIAIS - 2 pavimentos

Quadras 15, 18, 23, e 24 - Leste	NCr$	1.080,00
Quadras 6 e 9 - Oeste	NCr$	1.080,00
PROJEÇÕES PARA APRTAMENTOS	NCr$	15,00/m2
TERRENO INDUSTRIAL	NCr$	3,00/m2
ÁREAS ESPECIAIS LESTE E OESTE	NCr$	3,00/m2
CINEMAS	NCr$	2,00/m2
MERCADOS	NCr$	2,00/m2
POSTOS DE GASOLINA	NCr$	6,00/m2

V - PREÇOS PARA TERRENOS NA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

LOTES RESIDENCIAIS	NCr$	720,00

LOTES COMERCIAIS

Tipo Ofício	NCr$	2.880,00
Tipo Comércio	NCr$	6.300,00
Tipo Comercio Central	NCr$	980,00
Para Posto de Gasolina	NCr$	10,00/m2

ÁREAS ESPECIAIS

Destinadas à construção de templos religiosos, escolas, entidades assistenciais, desportivas e recreativas	NCr$	3,00/m2
Destinadas à instalação de pequenas indústrias depósitos e centros de diversões (Parques, cinemas, teatros e similares)	NCr$	10,00/m2.

BRASÍLIA, 1º de setº. de 1 968

Rogério de Freitas Cunha

Hélio Proença Doyle

Rolf Gerdes Pieper

Dagoberto Pereira de Almeida

Arturo Bezzi

Edilson Cid Varella

Lucílio Briggs Byrro

Ivan.HT

RESOLUÇÃO Nº 63/68

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

523a. sessão

ANEXO II

PRAZOS PARA CONSTRUÇÃO NOS TERRENOS DO PLANO PILÔTO

LOTES DOS SETORES RESIDENCIAIS

Superquadra (SQ) - Sul e Norte - Projeção	28 meses
Superquadra (SQD) - Sul e Norte - Projeção	20 meses
SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS GEMINADAS - Norte (SHCG)	
Projeção - Tipo EA3	24 meses
Projeção - Tipo EA5	24 meses
Lote - Tipo ER1	18 meses
SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS - (SHI) - Sul/Norte	
Quadra do Lago (QL)	18 meses
Quadra Interna (QI)	18 meses
SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS (SRE) - Sul	18 meses
SETOR DE MANSÕES DO LAGO (ML) - Norte	28 meses
SETOR DE MANSÕES DO LAGO INTERNA - Norte	28 meses
SETOR DE MANSÕES D. BOSCO (MUDB)	28 meses
SETOR DE MANSÕES PARK-WAY (MSPW)	28 meses
CHÁCARAS (SHI) - Sul	28 meses
SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ECONÔMICAS (SHCE)	
Projeções	18 meses
LOTES DOS SETORES COMERCIAIS	
SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL (SCR) - Sul	16 meses
SETOR COMERCIAL LOCAL (SCL) - Norte	18 meses
SETOR COMERCIAL LOCAL (SCL) - Sul	16 meses
SETOR COMERCIAL LOCAL RESIDENCIAL (SCLR) - Norte	
Tipo EC-01	18 meses
Tipo EC-02	18 meses
Tipo EC-2A	18 meses
SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL (SCR) - Norte	
Tipo EC-04	24 meses
Tipo EC-4B	24 meses
SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS (SRE) - Sul	
Comércio Local e Centro Comercial	14 meses
SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS (SHI) - Sul e Norte	
Comercial	28 meses
RESTAURANTE UNIDADE DE VIZINHANÇA (RUV) Sul/Norte	20 meses
SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS (SCE)	
Áreas para Boites, Restaurantes e Diversões	24 meses
SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO (SRT) - Sul e Norte	
Restaurante	28 meses
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG)	
Comercio Local	16 meses
LOTES DOS SETORES ESPECIALIZADOS	
SETOR HOSPITALAR LOCAL (SHL) - Sul e Norte	28 meses
SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS (SCE) - Sul e Norte	28 meses
SETOR DE MOTEIS	28 meses
POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO (PLL)	16 meses

POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASOLINA (PAG)	10 meses
SETOR DE AUTARQUIAS (SAu) Sul e Norte	
Projeção de 10 pavimentos	28 meses
Projeção de 02 pavimentos	16 meses
SETOR HOTELEIRO (SH) - Sul e Norte	
Projeção de 11 pavimentos	28 meses
Projeção de 05 pavimentos	22 meses
Projeção de 02 pavimentos	16 meses
CINEMA UNIDADE DE VIZINHANÇA (CUV) Sul e Norte	28 meses
SETOR COMERCIAL (SC) - Sul e Norte	
Projeção de 13 pavimentos	28 meses
Projeção de 07 pavimentos	24 meses
Projeção de 03 pavimentos	16 meses
Projeção de 02 pavimentos	16 meses
ENTREQUADRAS (EQ) - Sul e Norte	
Áreas de Serviços Públicos	18 meses
Templos Religiosos	28 meses
Creche	28 meses
SETOR DE GRANDES ÁREAS (SGA) - Sul e Norte	28 meses
SETOR DE DIVERSÕES (SD) - Sul	
Cinema e Teatro	28 meses
Edifícios	28 meses
SETOR BANCÁRIO (SB)	
Projeção de 18 pavimentos	30 meses
Projeção de 13 pavimentos	28 meses
Projeções de térreo e sub-solo	12 meses
Lotes de loja e sobreloja	12 meses
SETOR DE GARAGENS OFICIAIS (SGO)	20 meses
SETOR DE RÁDIO TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO (SRTR)	
SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO (SRT) - Sul e Norte	28 meses
SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS E ESTÁDIOS (SCEE)	
SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA (SEP) Sul e Norte	28 meses
SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS (SRE) - Sul	
Áreas Especiais	28 meses
SETOR DE INFLAMÁVEIS (SI)	28 meses
SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO (SAA)	24 meses
SETOR DE ESTALEIROS	24 meses
POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO - P.WAY	16 meses
SETOR DE ÁREAS ISOLADAS (SAI)	28 meses
SETORES INDUSTRIAIS	
SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA)	
Trecho 5 a 15	24 meses
Trecho 1 a 4	24 meses
Lote tipo Comércio	16 meses
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG)	28 meses

II - PRAZOS PARA CONSTRUÇÃO NOS TERRENOS DE TÔDAS AS CIDADES SATÉLITES

LOTES COMERCIAIS	16 meses
LOTES RESIDENCIAIS	16 meses
LOTES INDUSTRIAIS	24 meses
ÁREAS ESPECIAIS	
Destinadas a Escolas, Igrejas, Clubes de iniciativa particular	28 meses
Destinadas a Cinemas, Hotéis, Oficinas e Mercados	28 meses
Destinadas a Postos de Gasolina	16 meses.

Brasília, 18 de setº de 1 968

Edilson Cid Varella

Rogério de Freitas Cunha

Delyro Pereira de Almeida

Hélio Prança Doyle

Artur Sousa

Rolf Goeser

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASÍLIA - D. F.

EDITAL Nº 04/68-DOI/DEC

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - - "NOVACAP" faz público que no dia 06 de novembro de 1968, às 14,00 horas, exporá à venda da Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Econômico, sito à Avenida W-3, Quadra 7, Altos do Cine Cultura, em Brasília Distrito Federal, os seguintes lotes destinados à construção de edifícios comerciais, tipo S.C.L. (Setor Comercial Local) entre as Super Quadras e Super Quadras Duplas (S.Q. e S.Q.D.) Norte de Brasília - Distrito Federal.

a) - Super Quadra 105 Norte: Lotes nºs 1, 3, 5 e 7.
b) - Super Quadra 211 Norte: Lotes nºs 2, 4, 6 e 8.
c) - Super Quadra Dupla 406 Norte: Lotes nºs 2, 4, 6, 8 e 10.
d) - Super Quadra Dupla 408 Norte: Lotes nºs 2, 4, 6, 8 e 10.
e) - Super Quadra Dupla 410 Norte: Lotes nºs 2, 4, 6, 8 e 10.
f) - Todos os imóveis a serem licitados possuem área de 676,00m2 (seiscentos e setenta e seis metros quadrados) ou seja - 26,00m X 26,00m.

I - As pessoas físicas ou jurídicas interessadas na aquisição, apresentarão propostas em cartas dirigidas à Comissão encarregada de seu exame e julgamento, no endereço acima citado.

§ Único - Cada interessado poderá formular quantas propostas quiser para quantos lotes pretender adquirir, sujeitando-se, no entanto, às normas estipuladas no presente Edital.

II - As cartas-propostas, que serão apresentadas em envelopes fechados, com indicação clara do lote pretendido, deverão conter os seguintes elementos:

a) - o preço oferecido pela unidade pretendida, que não poderá ser inferior aos preços mínimos constantes- do item IV, dêste Edital;
b) - para cada lote pretendido o interessado deverá apresentar comprovante de depósito no valor de 10% (dez por cento) do preço unitário mínimo constante do item IV, depósito êste feito na Tesouraria da Novacap;
c) - certidão negativa de ônus fiscais para com a PDF;
d) - certidão negativa de protestos de títulos;
e)- Nome, qualificação e endereço do proponente ou seu procurador, se for o caso;
f)- declaração de aceitação das condições estipuladas- pelo presente Edital;
g)- certidão negativa fornecida pela Divisão de Operações Imobiliárias (DOI), do Departamento Econômico (DEC),- da NOVACAP de que o licitante, ou seu conjuge, não - possui lote similar. Se o possuir, provar que nêle já edificou ou que a obra está em andamento normal.

III - As cartas que não contiverem os requisitos constantes do item II não serão consideradas.

IV - O preço unitário mínimo dos terrenos a serem postos a venda será de Ncr$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros novos), conforme Resolução nº 63/68 do Conselho de Administração da NOVACAP.

V - A forma de pagamento será a seguinte: 30% (trinta por cento) de entrada e o restante em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas.

No caso de venda à vista será concedido desconto de 10% (dez por cento) sôbre o valor total do terreno.

VI - O prazo de construção é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva escritura de compra e venda.

VII - Entregues as cartas-propostas no dia, hora e local indicados no preâmbulo dêste Edital, serão as mesmas abertas em presença - dos interessados que ao ato comparecerem, e rubricados pelos membros da comissão encarregada de seu julgamento, a qual será designada por portaria do Senhor Superintendente da NOVACAP.

VIII - Os envelopes, uma vez abertos, rubricados e examinados, serão separados e classificados de acôrdo com os terrenos a que se referirem, passando a Comissão, a seguir, a seu julgamento.

IX - Serão considerados vencedores os proponentes que oferecerem maior preço. No caso de empate, será êste decidido mediante a apresentação de nova proposta que, em adendo à primeira, será formulada na própria sessão pública de licitação. Nêste caso a Comissão indicará aos licitantes que oferecerem preços iguais, locais distintos para a elaboração da nova proposta aditiva, a qual não poderá ser inferior à primeira, que deverá ser apresentada no prazo de até 30 (trinta) minutos.

X - Da decisão classificadora das propostas caberá recurso- para a Diretoria da NOVACAP. O recurso, que será interposto verbalmente após o anuncio do resultado e constará da ata dos trabalhos de exame e classificação da licitação, será julgado pela Diretoria da NOVACAP, ao homologar a ata, que será lavrada imediatamente após o término de seu - julgamento e subscrito pelos membros da Comissão e pelos proponentes que o desejarem

XI - Da homologação da licitação pela Diretoria da NOVACAP caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para o Conselho de Administração da Companhia.

XII - Os licitantes vencedores deverão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da notificação da DOI, certidão negativa de débitos à P.D.F. e tambem, em se tratando de pessoas jurídicas, prova - de constituição legal para efeito de lavratura da escritura de compra e venda.

XIII - A DOI/DEC notificará os proponentes vencedores para - receberem as respectivas minutas de escritura de compra e venda que deverão ser lavradas e assinadas no prazo de até 15 (quinze) dias úteis - contados a partir da notificação.

§ 1º - O pagamento inicial de 30% (trinta por cento) sôbre o valor do lote será efetuado no ato da lavratura da escritura de que trata o presente item;

§ 2º - O não comparecimento sem justificativa, no prazo - fixado, será tido como desistência da aquisição e importará na perda da importância caucionada em favor da NOVACAP.

XIV - Ocorrendo a desistência prevista no parágrafo 2º do - item XIII o imóvel a ela referente será objeto de nova licitação.

XV - São considerados prejudicados os requerimentos de aquisição de lotes no referido setor, já protocolados na Companhia, devendo os pretendentes a esta aquisição oferecer suas propostas nos têrmos - do item II, dêste Edital.

XVI - As escrituras de compra e venda, nos têrmos da Resolução 63/68 e artigos 1140 e 1143 do Código Civil, conterão obrigatóriamente cláusula de retrovenda assegurando à NOVACAP o direito de recobrar os imóveis vendidos, mediante restituição dos pagamentos já efetuados pelo- comprador, das despesas legalmente indenizáveis e do custo histórico das benfeitorias existentes no lote, e que será exercida, caso o mesmo não - cumpra com as obrigações ali assumidas, inclusive a de construção nos - prazos previstos no presente Edital.

XVII - Ao comprador que concluir a construção dentro do prazo fixado, de acôrdo com o item VI dêste Edital, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sôbre o preço total do terreno.

XVIII - Para gozar do incentivo instituido no artigo anterior, deverá o adquirente apresentar à NOVACAP o pedido de desconto, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

a)- "habite-se" total do prédio;
b)- comprovante de pagamento da última prestação vencida;
c)- quitação com os impostos e taxas devidas à Prefeitura do Distrito Federal.

XIX - Tôdas as despesas decorrentes da transação a ser realizada correrão por conta dos licitantes vencedores.

XX - Fica fazendo parte integrante e inseparavel dêste Edital, bem como das escrituras de compra e venda, a Resolução nº 63/68, de 18-09-68, do Conselho de Administração da NOVACAP, que acompanha a presente publicação e que servirá de base para a solução de qualquer- divergência na interpretação de seus itens e cláusulas.

XXI - Os interessados que tiverem duvidas na interpretação- dos têrmos dêste Edital serão atendidos, durante o horário normal de expediente da repartição, no Departamento Econômico da NOVACAP - Edifício Sede Novacap - 5º andar.

XXII - A NOVACAP reserva-se o direito de anular a presente - licitação por conveniência administrativa sem que caiba indenização - de qualquer espécie aos licitantes.

Brasília DF, 11 de outubro de 1968

ELSON JOSÉ FERREIRA
Chefe da Divisão de Operações Imobiliárias

CRÉSO VILLELA
Chefe do Deptº Econômico

RESOLUÇÃO Nº 63

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

523a. sessão

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, parágrafo 8º da Lei nº 2 874, de 19 de setembro de 1956, e tendo em vista as sugestões formuladas pelo Departamento Econômico e sôbre a necessidade de se introduzirem modificações nas Resoluções de nºs 60, de 27 de setembro de 1967, 61, de 03 de novembro de 1967, 62, de 31 de janeiro de 1968, e título II da de nº 39 de 29 de setembro de 1965 e

CONSIDERANDO que a experiência vem demonstrando que realmente algumas alterações devem ser introduzidas nas aludidas Resoluções, no sentido de aperfeiçoá-las;

CONSIDERANDO entretanto, ser inconveniente o aumento ou multiplicações de tais documentos, o que virá dificultar a sua consulta e aplicação;

RESOLVE substituir as sobreditas Resoluções pela presente:

Art. 1º - Os lotes situados no Plano Piloto e em tôdas as Cidades Satélites do Distrito Federal serão vendidos diretamente ou mediante licitação pública, com o pacto de retrovenda, na forma prevista pelo Código Civil.

Art. 2º - A NOVACAP exercerá o direito de retrato dentro de três (3) anos, a contar da data da outorga da escritura de compra e venda, caso o adquirente não haja edificado no lote nos têrmos e prazos (anexo II) previstos na presente Resolução.

Art. 3º - O direito de retrato será exercido pela NOVACAP no caso do adquirente não edificar no lote adquirido no prazo fixado pelo Conselho de Administração, no de não pagamento das prestações vencidas, dentro do prazo de tolerância de 30 (trinta) dias subsequentes ao seu vencimento, bem como no de transferência do lote sem prévia aquiescência da vendedora.

Parágrafo Único - O direito de resgate será exercido na forma prevista no artigo 1 140 e seu parágrafo único do Código Civil.

Art. 4º - Na hipótese de resgate do lote, por motivo de não haver o adquirente nêle construído dentro do prazo fixado no anexo II da presente Resolução, a NOVACAP, além das indenizações previstas no artigo 1 140 e seu parágrafo único do Código Civil, pagará as benfeitorias no mesmo existentes pelo seu custo histórico, de acôrdo com a avaliação que será procedida pelo órgão competente da Companhia.

Parágrafo Único - Havendo discordância quanto à avaliação recorrer-se-á ao arbitramento na forma prevista pelo Código do Processo Civil.

Art. 5º - O preço do lote, nos casos de venda a prazo, será pago da seguinte maneira:

a) - 30% (trinta por cento), como sinal e começo de pagamento no ato da aquisição;

b) - 70% (setenta por cento), em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data da assinatura da escritura de compra e venda;

c) - o número de prestações a que se refere a alínea anterior corresponderá ao número de meses fixado para a construção, mais seis (6), não podendo, entretanto, exceder de 30 (trinta);

d) - para os lotes única e exclusivamente residenciais situados nas cidades Satélites, o pagamento inicial será de 10% (dez por cento) do seu valor e os 90% (noventa por cento) restantes serão pagos em 30 (trinta) parcelas, mensais, iguais e consecutivas.

Art. 6º - Nos casos de venda à vista, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sôbre o valor do terreno.

Art. 7º - Os preços dos lotes situados no Plano Piloto e em tôdas as Cidades Satélites são os constantes da tabela de preços (anexo I) que acompanha a presente Resolução.

Art. 8º - Os prazos de construção, que serão contados a partir da data da escritura, são os constantes da tabela (anexo II) que acompanha a presente Resolução.

Art. 9º - Ao comprador que concluir a construção dentro do prazo fixado, de acôrdo com o anexo II da presente Resolução, será concedido desconto de 10% (dez por cento) sôbre o valor total do lote.

Parágrafo Único - Para gozar do incentivo instituído no presente artigo, deverá o adquirente apresentar à NOVACAP o pedido de redução, acompanhado dos seguintes documentos:

a) - "habite-se" total do prédio;
b) - comprovante do pagamento da última prestação vencida;
c) - quitação com os impostos e taxas devidos à P.D.F.

Art. 10º - Nos casos de venda à vista, o incentivo de que trata o artigo anterior consistirá na devolução ao comprador da importância equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do lote, além dos 10% (dez por cento) previstos no art. 6º.

Art. 11º - Os requerimentos de compra de lotes, não sujeitos ao regime de licitação, serão instruídos, quando êstes forem comerciais ou industriais, com os seguintes documentos:

a) - prova de existência legal da firma;
b) - prova de capacidade econômica ou financeira.

Parágrafo Único - Além dos documentos mencionados no caput do presente artigo, a Diretoria poderá, a seu critério, exigir a apresentação de outros que julgar conveniente à instrução do processo.

Art. 12º - A venda mínima de lotes industriais situados nas Cidades Satélites será de 2 (dois) módulos, devendo o pedido de aquisição ser instruído com memorial descritivo da indústria e da área mínima a ser construída.

Art. 13º - Os preços de venda de lotes, em caso de licitação, serão os alcançados pela maior oferta sôbre o preço mínimo que, em cada caso, será fixado pelo Conselho de Administração, juntamente com as condições do Edital.

Art. 14º - Autorizada a venda pela Diretoria, será o interessado notificado oficialmente e terá o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação, para apresentação dos documentos necessários à elaboração da minuta de escritura de compra e venda.

Parágrafo Único - Recebida, pelo interessado, a minuta de escritura de compra e venda, terá o adquirente o prazo de 15 (quinze) dias para sua lavratura simultâneamente com o pagamento do sinal correspondente ao lote.

Art. 15º - Ficam excluídos do regime instituído por esta Resolução as vendas de áreas e lotes a órgãos da administração pública, centralizada ou descentralizada.

§ 1º - As vendas decorrentes da denominada "Operação Mudança" do Núcleo Bandeirante para a Asa Norte continuarão regidas pela Resolução nº 42/65.

§ 2º - No que concerne à regularização dos lotes do Núcleo Bandeirante continuarão regidos, no que couber, pela Resolução nº 54/67.

Art. 16º - A classificação dos licitantes de lotes, feita pela Comissão encarregada de proceder às licitações, será homologada pelo Conselho de Administração, que, na oportunidade, decidirá os recursos e reclamações apresentados pelos interessados.

Art. 17º - Ficam excluídos do regime de licitação pública, os lotes dos seguintes setores, situados no Plano Piloto de Brasília e equivalentes nas Cidades Satélites:

SETORES ESPECIALIZADOS

Setor Hospitalar Local (SHL)
Setor de Clubes Esportivos (SCE)
Áreas p/ Boites, Restaurantes e Diversões no SCE
Setor de Clubes Esportivos e Estádios (SCEE)
Setor de Grandes Áreas (SGA)
Setor de Garagens Oficiais (SGO)
Setor Bancário (SB)
Setor de Rádio e Televisão (SRT)
Setor de Rádio Transmissão e Recepção (SRTR)
Setor de Autarquias (SAu)
Setor de Entrequadras (SEQ):
a) - Áreas para Templos Religiosos
b) - Áreas para Creches
c) - Áreas para Cinemas (CUV)
d) - Áreas para Supermercados (SMUV)
e) - Áreas para Clubes Unidade de Vizinhanças
f) - Áreas para Serviços Públicos
Setor de Edifícios de Utilidade Pública (SEP)
Setor de Diversões (SD) (Áreas para Cinemas e Teatro)
Setor de Inflamáveis (SI)
Setor de Armazenagem e Abastecimento (SAA)
Setor de Estaleiros (SE)
Setor de Áreas Isoladas (SAI)
Setor Hoteleiro
Área p/ Motéis

SETORES INDUSTRIAIS

Setor de Indústria e Abastecimento (SIA)
Setor de Indústrias Gráficas (SIG).

Parágrafo Único - A exclusão do regime de licitação a que se refere o caput dêste artigo não compreende os lotes destinados a Postos de Gasolina, Oficinas, Comércio e Escritório existentes nos setores mencionados e projeções para edifícios residenciais.

Art. 18º - Ficam excluídos do regime de licitação pública, os lotes situados nas Cidades Satélites que estejam pendentes de regularização ou que sejam objeto de litígios de natureza administrativa ou judicial, os quais, serão resolvidos, em cada caso, pela Diretoria ou Conselho de Administração, nos seus limites de competência.

Parágrafo Único - Ficam igualmente excluídos do regime de licitação pública, os lotes residenciais situados nas Cidades Satélites.

Art. 19º - Os prazos e preços de vendas das unidades territoriais de qualquer natureza constarão de tabelas elaboradas pelo órgão competente, as quais, uma vez aprovadas pelo Conselho de Administração, passarão a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 20º - Esta Resolução, que substitui as de nºs 60/67, 61/67 e 62/68, revogando-as, revogá também o título II da Resolução nº 39/65, bem como as demais disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação e aplicar-se-á a todos os pedidos de aquisição de terreno ainda não autorizados pela Diretoria e Conselho de Administração.

Brasília, 18 de setembro de 1 968

Rogério de Freitas Cunha

Hélio Proença Doyle — Delpho P. Almeida

Rolf Cohen Pieper — Arturo Buzzi

Edilson Cid Varela — Lucílio Briggs Brito.

RESOLUÇÃO Nº 63/68

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

523a. sessão

ANEXO I

I - PREÇOS PARA OS TERRENOS DO PLANO PILÔTO:

LOTES DOS SETORES RESIDENCIAIS

Superquadra - Sul e Norte (SQ) - Projeção	NCr$	100,00/m2
Superquadra - Dupla - Sul e Norte (SQD) - Projeção	NCr$	60,00/m2

SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS GEMINADAS - Norte (SHCG)

Projeção - Tipo EA3	NCr$	60,00/m2
Projeção - Tipo EA5	NCr$	85,00/m2
Lote - Tipo ER1	NCr$	55,00/m2

SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS - Sul (SHI)-S

Quadra do Lago (QL, - Trecho B a 5	NCr$	12,00/m2
Quadra do Lago (QL) - Trecho 6 a 11	NCr$	6,00/m2
Quadra Interna (QI(- Trecho B a 5	NCr$	12,00/m2
Quadra Interna (QI) - Trecho 6 a 11	NCr$	5,00/m2

SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS - Norte (SHI)-N

Quadra do Lago	NCr$	4,00/m2
Quadra Interna	NCr$	3,00/m2

SETOR DD RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS - Sul (SRE-S)

.....	NCr$	3.000,00

SETOR DE MANSÕES DO LAGO - Norte (ML)	NCr$	15.000,00

SETOR DE MANSÕES DO LAGO INTERNA - Norte (MLI)

.....	NCr$	8.000,00

SETOR DE MANSÕES D. BOSCO (MUDB)	NCr$	6.000,00

SETOR DE MANSÕES PARK-WAY (MSPW-S)	NCr$	15.000,00

CHÁCARAS - Sul (SHI-CH)

Trechos 0, 1 e 2	NCr$	2,50/m2
Trechos 6 a 11	NCr$	1,00/m2

SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ECONÔMICAS

Projeções	NCr$	45,00/m2

LOTES DOS SETORES COMERCIAIS

SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL - Sul (SCR-S)	NCr$	50.000,00
SETOR COMERCIAL LOCAL - Sul (SCL-S)	NCr$	15.000,00
SETOR COMERCIAL LOCAL - Norte (SCL-N)	NCr$	50.000,00
SETOR COMERCIAL LOCAL RESIDENCIAL		
Norte - (SCL-N)	NCr$	7.000,00
Tipo EC-01	NCr$	7.000,00
Tipo EC-02	NCr$	8.500,00
Tipo EC-2-A	NCr$	20.000,00

SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL - Norte (SCR-N)

Tipo EC-4	NCr$	20.000,00
Tipo EC-4B	NCr$	30.000,00

SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS - Sul (SRE-S)

Comércio Local e Centro Comercial	NCr$	5,00/m2

SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS - Sul e Norte (SHI-S-N)

Cent4o Comercial	NCr$	15,00/m2

RESTAURANTE UNIDADE DE VIZINHANÇA - Sul e Norte (RUV-S-N)

	NCr$	50,00/m2

SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS

Áreas para Boites, Restaurantes e Diversões	NCr$	5,00/m2

SETOR DE RÀDIO E TELEVISÃO - Sul e Norte (SRT)

Restaurante	NCr$	30,00/m2

SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG)

Comércio Local	NCr$	10,00/m2

LOTES DOS SETORES ESPECIALIZADOS

SETOR HOSPITALAR LOCAL - Sul e Norte (SHL)	NCr$	10,00/m2
SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS - Sul e Norte (SCE)	NCr$	2,00/m2
SETOR DE MOTEIS	NCr$	20,00/m2
POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO (PLL)	NCr$	100.000,00
POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASOLINA	NCr$	30.000,00

SETOR DE AUTARQUIAS - Sul e Norte (SAu-S-N)

Projeções de 10 pavimentos	NCr$	126,00/m2
Projeções de 02 pavimentos	NCr$	13,00/m2

SETOR HOTELEIRO Sul e Norte (SH)

Projeção de 11 pavimentos	NCr$	250,00/m2
Projeção de 05 pavimentos	NCr$	140,00/m2
Projeção de 02 pavimentos	NCr$	80,00/m2

CINEMA UNIDADE DE VIZINHANÇA Sul e Norte (CUV)

.....	NCr$	15,00/m2

SETOR COMERCIAL - Sul e Norte (SC)

Projeção de 13 pavimentos	NCr$	350,00/m2
Projeção de 07 pavimentos	NCr$	200,00/m2
Projeção de 03 pavimentos	NCr$	500,00/m2
Projeção de 02 pavimentos	NCr$	250,00/m2

ENTREQUADRA Sul e Norte (EQ)

Áreas de Serviços Públicos	NCr$	100,00/m2
Templos Religiosos	NCr$	4,00/m2
Creche	NCr$	3,00/m2
SETOR DE GRANDES ÁREAS Sul e Norte (SGA)	NCr$	8,00/m2

SETOR DE DIVERSÕES - Sul (SD)

Cinema e Teatro	NCr$	75,00/m2
Edifícios	NCr$	100,00/m2

MINISTRO CYRO DOS ANJOS TCDF BIBLIOTECA

SETOR BANCÁRIO (SB) - Sul e Norte

Projeções de 18 pavimentos	NCr$	500,00/m2
Projeções de 13 pavimentos	NCr$	350,00/m2
Lotes de térreo e sub-solo	NCr$	550,00/m2
Lotes de loja e sobreloja	NCr$	550,00/m2
SETOR DE GARAGENS OFICIAIS (SGO)	NCr$	10,00/m2
SETOR DE RÁDIO TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO (SRTR)	NCr$	0,50/m2
SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO - Sul e Norte (SRT)	NCr$	10,00/m2
SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS E ESTÁDIOS (SCEE)	NCr$	1,00/m2
SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA (SEP) - Sul e Norte	NCr$	5,00/m2
SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA Norte (SEP) - Entre W-4 e W-5 - Norte	NCr$	5,00/m2
SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS - (SRE) Sul		
Áreas Especiais	NCr$	1,00/m2
SETOR DE INFLAMÁVEIS - (SI)	NCr$	5,00/m2
SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO (SAA)	NCr$	10.000,00
SETOR DE ESTALEIROS	NCr$	1,00/m2
POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO P. Way (PLL-PW)	NCr$	8,00/m2
SETOR DE ÁREAS ISOLADAS (SAI)	NCr$	1,00/m2
SETORES INDUSTRIAIS		
SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA)		
Trecho 5 a 15	NCr$	10,00/m2
Trecho 1 a 4	NCr$	7,00/m2
Lote tipo comércio	NCr$	15.000,00
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG)	NCr$	10,00/m2

II - PREÇOS PARA OS TERRENOS NA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA

LOTES RESIDENCIAIS		
Quadras QN - Setores A a J	NCr$	1,50/m2
Quadras QS - Setores A a F	NCr$	1,50/m2
LOTES COMERCIAIS		
Quadras CN - Setores A a J	NCr$	6,00/m2
Quadras CS - Setores A a F	NCr$	6,00/m2
Quadras C - Setores 1 a 8	NCr$	10,00/m2
LOTES INDUSTRIAIS		
Quadras QI - setores geral	NCr$	5,00/m2
ÁREAS ESPECIAIS		
Destinadas a Cinemas, Mercados, Oficinas e iniciativas particulares	NCr$	8,00/m2
Destinadas a Escolas, Clubes, Entidades religiosas ou beneficentes	NCr$	20,00/m2
SETOR CENTRAL - COMERCIAL		
Quadras C-9 a C-13	NCr$	30,00/m2
SETOR HOTELEIRO		
Projeções A a M	NCr$	20,00/m2

III - PREÇOS PARA TERRENOS NA CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO

LOTES RESIDENCIAIS		
Quadras 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 15 e 17	NCr$	1,40/m2
Quadras 2, 4, 12, 13, 14 e 16	NCr$	1,50/m2
Quadras 6 e 8	NCr$	1,60/m2
LOTES COMERCIAIS		
Quadras 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 15 e 17	NCr$	3,50/m2
Quadras 2, 4, 12, 13, 14 e 16	NCr$	4,50/m2
Quadras 6 e 8	NCr$	5,50/m2
LOTES INDUSTRIAIS		
Lotes para oficinas	NCr$	3,50/m2

Quadras 1 e 5	NCr$	3,75/m2
Quadras 2, 4 e 6	NCr$	4,20/m2
Quadra 3	NCr$	4,00/m2
ÁREAS ESPECIAIS		
Para Indústria	NCr$	3,00/m2
Para Clubes	NCr$	2,00/m2
Lotes Especiais	NCr$	4,00/m2
Cinemas	NCr$	5,00/m2
Mercados	NCr$	3,00/m2
Postos de Gasolina	NCr$	8,00/m2
Postos de Serviços	NCr$	12,00/m2
SETOR COMERCIAL CENTRAL		
Quadra Central - Blocos 8, 9, 10, 11, 12 e 13	NCr$	25,00/m2
Projeções Especiais - Blocos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	NCr$	30,00/m2
SETOR HOTELEIRO	NCr$	20,00/m2
PROJEÇÕES PARA APARTAMENTOS	NCr$	25,00/m2

IV - PREÇOS PARA OS TERRENOS NA CIDADE SATÉLITE DO GAMA

LOTES RESIDENCIAIS		
Quadras 15, 18 a 26 - Leste	NCr$	720,00
Quadras 6, 7, 9, 11, 12, 15, 16 e 19 - Oeste	NCr$	720,00
LOTES COMERCIAIS		
Quadras 19, 20, 21, 22, 25 e 26 - Leste	NCr$	840,00
Quadras 7, 11, 12, 15, 16 e 19 - Oeste	NCr$	840,00
LOTES COMERCIAIS - 2 pavimentos		
Quadras 15, 18, 23, e 24 - Leste	NCr$	1.080,00
Quadras 6 e 9 - Oeste	NCr$	1.080,00
PROJEÇÕES PARA APRTAMENTOS	NCr$	15,00/m2
TERRENO INDUSTRIAL	NCr$	3,00/m2
ÁREAS ESPECIAIS LESTE E OESTE	NCr$	3,00/m2
CINEMAS	NCr$	2,00/m2
MERCADOS	NCr$	2,00/m2
POSTOS DE GASOLINA	NCr$	6,00/m2

- PREÇOS PARA TERRENOS NA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

LOTES RESIDENCIAIS	NCr$	720,00
LOTES COMERCIAIS		
Tipo Ofício	NCr$	2.880,00
Tipo Comércio	NCr$	6.300,00
Tipo Comercio Central	NCr$	980,00
Para Posto de Gasolina	NCr$	10,00/m2
ÁREAS ESPECIAIS		
Destinadas à construção de templos religiosos, escolas, entidades assistenciais, desportivas e recreativas	NCr$	3,00/m2
Destinadas à instalação de pequenas indústrias depósitos e centros de diversões (Parques, cinemas, teatros e similares)	NCr$	10,00/m2.

BRASÍLIA, 18 de setº. de 1968

Rogério de Freitas Cunha

Hélio Proença Doyle

Rolf Jorgen Pieper

Dyrahy Ferreira de Almeida

Artur Bruzi

Edilson Cid Varella

Lucílio Briggs Brito

Ivan.HT

RESOLUÇÃO Nº 63/68

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

523a. sessão

ANEXO II

PRAZOS PARA CONSTRUÇÃO NOS TERRENOS DO PLANO PILÔTO

LOTES DOS SETORES RESIDENCIAIS

Superquadra (SQ) - Sul e Norte - Projeção	28 meses
Superquadra (SQD) - Sul e Norte - Projeção	20 meses

SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS GEMINADAS - Norte (SHCG)

Projeção - Tipo EA3	24 meses
Projeção - Tipo EA5	24 meses
Lote - Tipo ER1	18 meses

SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS - (SHI) - Sul/Norte

Quadra do Lago (QL)	18 meses
Quadra Interna (QI)	18 meses

SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS (SRE) - Sul	18 meses
SETOR DE MANSÕES DO LAGO (ML) - Norte	28 meses
SETOR DE MANSÕES DO LAGO INTERNA - Norte	28 meses
SETOR DE MANSÕES D. BOSCO (MUDB)	28 meses
SETOR DE MANSÕES PARK-WAY (MSPW)	28 meses
CHÁCARAS (SHI) - Sul	28 meses

SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ECONÔMICAS (SHCE)

Projeções	18 meses

LOTES DOS SETORES COMERCIAIS

SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL (SCR) - Sul	16 meses
SETOR COMERCIAL LOCAL (SCL) - Norte	18 meses
SETOR COMERCIAL LOCAL (SCL) - Sul	16 meses

SETOR COMERCIAL LOCAL RESIDENCIAL (SCLR) - Norte

Tipo EC-01	18 meses
Tipo EC-02	18 meses
Tipo EC-2A	18 meses

SETOR COMERCIAL RESIDENCIAL (SCR) - Norte

Tipo EC-04	24 meses
Tipo EC-4B	24 meses

SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS (SRE) - Sul

Comércio Local e Centro Comercial	14 meses

SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS (SHI) - Sul e Norte

Comercial	28 meses
RESTAURANTE UNIDADE DE VIZINHANÇA (RUV) Sul/Norte	20 meses

SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS (SCE)

Áreas para Boites, Restaurantes e Diversões	24 meses

SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO (SRT) - Sul e Norte

Restaurante	28 meses

SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG)

Comércio Local	16 meses

LOTES DOS SETORES ESPECIALIZADOS

SETOR HOSPITALAR LOCAL (SHL) - Sul e Norte	28 meses
SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS (SCE) - Sul e Norte	28 meses
SETOR DE MOTÉIS	28 meses
POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO (PLL)	16 meses

POSTO DE ABASTECIMENTO DE GASOLINA (PAG)	10 meses

SETOR DE AUTARQUIAS (SAu) Sul e Norte

Projeção de 10 pavimentos	28 meses
Projeção de 02 pavimentos	16 meses

SETOR HOTELEIRO (SH) - Sul e Norte

Projeção de 11 pavimentos	28 meses
Projeção de 05 pavimentos	22 meses
Projeção de 02 pavimentos	16 meses
CINEMA UNIDADE DE VIZINHANÇA (CUV) Sul e Norte	28 meses

SETOR COMERCIAL (SC) - Sul e Norte

Projeção de 13 pavimentos	28 meses
Projeção de 07 pavimentos	24 meses
Projeção de 03 pavimentos	16 meses
Projeção de 02 pavimentos	16 meses

ENTREQUADRAS (EQ) - Sul e Norte

Áreas de Serviços Públicos	18 meses
Templos Religiosos	28 meses
Creche	28 meses
SETOR DE GRANDES ÁREAS (SGA) - Sul e Norte	28 meses

SETOR DE DIVERSÕES (SD) - Sul

Cinema e Teatro	28 meses
Edifícios	28 meses

SETOR BANCÁRIO (SB)

Projeção de 18 pavimentos	30 meses
Projeção de 13 pavimentos	28 meses
Projeções de térreo e sub-solo	12 meses
Lotes de loja e sobreloja	12 meses
SETOR DE GARAGENS OFICIAIS (SGO)	20 meses
SETOR DE RÁDIO TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO (SRTR)	
SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO (SRT) - Sul e Norte	28 meses
SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS E ESTÁDIOS (SCEE)	
SETOR DE EDIFÍCIOS DE UTILIDADE PÚBLICA (SEP) Sul e Norte	28 meses

SETOR DE RESIDÊNCIAS ECONÔMICAS (SRE) - Sul

Áreas Especiais	28 meses
SETOR DE INFLAMÁVEIS (SI)	28 meses
SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO (SAA)	24 meses
SETOR DE ESTALEIROS	24 meses
POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO - P.WAY	16 meses
SETOR DE ÁREAS ISOLADAS (SAI)	28 meses

SETORES INDUSTRIAIS

SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA)

Trecho 5 a 15	24 meses
Trecho 1 a 4	24 meses
Lote tipo Comércio	16 meses
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG)	28 meses

II - PRAZOS PARA CONSTRUÇÃO NOS TERRENOS DE TÔDAS AS CIDADES SATÉLITES

LOTES COMERCIAIS	16 meses
LOTES RESIDENCIAIS	16 meses
LOTES INDUSTRIAIS	24 meses

ÁREAS ESPECIAIS

Destinadas a Escolas, Igrejas, Clubes de iniciativa particular	28 meses
Destinadas a Cinemas, Hotéis, Oficinas e Mercados	28 meses
Destinadas a Postos de Gasolina	16 meses.

Brasília, 18 de setº. de 1 968

Edilson Cid Varella

Delphino Pereira de Almeida

Rogério de Freitas Cunha

Hélio Proença Doyle

Arthur Bezerra

Rolf Roeder Preger

Lucília

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASÍLIA - D.F.
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

E D I T A L Nº.005/68-CPC-1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas do 30º (trigésimo) dia a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, no 2º andar do Edifício Sede da Companhia, em Brasília - Distrito Federal, a Comissão de Concorrência, presidida pelo Engenheiro JORGE GONZALO BARRETO - BUITRAGO, receberá as propostas para alienação de equipamentos inservíveis, de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, constante da relação anexa, mediante as condições do presente Edital.

Na hipótese do 30º (trigésimo) dia recair em sábado, domingo ou feriado, a Concorrência será realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente.

CAPÍTULO I - PROPOSTAS

1 - Poderá apresentar proposta, qualquer pessoa física ou jurídica que atenda as condições estabelecidas neste Edital.

2 - O concorrente, no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em um invólucro fechado e lacrado, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº.005/68-CPC-1.

3 - ELEMENTOS DO INVÓLUCRO

O invólucro deverá conter os seguintes elementos:

1º - Prova de existência legal e declaração de idoneidade financeira passada por um estabelecimento bancário de renome, em se tratando de pessoa jurídica;

2º - documento de identidade e declaração de idoneidade financeira passada por estabelecimento bancário, ou casa comercial onde tenha feito compras a prazo, em se tratando de pessoa física;

3º - Primeira (1ª) via do recibo de recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, em Brasília, a importância de: NCr$.... 300,00 (trezentos cruzeiros novos) para o lote 1 (um), NCr$ 16,00 (dezesseis cruzeiros novos) para o lote 2 (dois), NCr$ 18,00 (dezoito cruzeiros novos) para o lote 3 (três) e NCr$ 5,00 (cinco cruzeiros novos) para o lote 4 (quatro), em dinheiro, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, pelo valor nominal, mediante guia a ser fornecida pelo Departamento de Finanças da NOVACAP. Tal depósito garantirá a inscrição dos proponentes na Concorrência e reverterá em favor da NOVACAP se o proponente escolhido e aceito se recusar a assinar o contrato de compra e venda dentro do prazo determinado;

4º - proposta datilografada, em três vias, em papel formato ofício, em língua portuguêsa, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número da Concorrência.

DA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR:

Preço por lote, em cruzeiros novos (algarismos e por extenso), pelo qual o proponente se compromete a adquirir cada lote da relação anexa;

Parágrafo Primeiro - O preço oferecido pelo proponente deverá ser para o lote todo, não se admitindo a sua subdivisão em nenhuma hipótese.

Parágrafo Segundo - Não serão tomadas em consideração as propostas:

a - que contiverem emendas, borrões ou rasuras;

b - cujo preço por lote, não fôr expressamente declarado;

c - que não se comprometer a adquirir a totalidade do lote;

d - quando o preço oferecido fôr inferior ao estabelecido na relação anexa;

e - que não estiverem de acôrdo com as condições estabelecidas neste Edital;

f - que não forem assinadas pelos representantes legais ou Procuradores, em se tratando de pessoa jurídica, e pelo proponente, em se tratando de pessoa física.

CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4 - O recebimento das propostas será feito no dia, hora e local previstos neste Edital pela Comissão Permanente de Concorrência (CPC-1), devendo os trabalhos obedecerem a seguinte ordem:

1ª - na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os invólucro apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acôrdo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

2ª - após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tão pouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

3ª - no caso de eliminação do proponente, os documentos serão devolvidos após o julgamento final da Concorrência, mediante solicitação escrita por parte do interessado ao Presidente da Comissão;

4ª - os membros da Comissão e os proponentes rubricarão tôdas as fôlhas das propostas e demais elementos anexos;

5ª - da reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual tôdas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e todos os proponentes;

6ª - tôda e qualquer declaração deverá constar obrigatòriamente da ata, ficando sem direito de interpôr qualquer recurso, os proponentes que, presentes se recusarem a fazer as rubricas referidas nas alíneas 4ª e 5ª dêste Capítulo.

CAPÍTULO III - DO JULGAMENTO

5 - Para julgamento da Concorrência, atendidas as condições do presente Edital, considerar-se-á vencedor o proponente que apresentar o maior preço para cada lote especificado na relação anexa.

Parágrafo Único - Em caso de empate, será resolvido pelas disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública aplicáveis a espécie.

6 - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão, esta expedirá o processo ao Superintendente da NOVACAP, com um relatório salientando quais as propostas mais convenientes para a Companhia.

7 - Após a homologação da Concorrência pela Diretoria, será seu resultado publicado no "DISTRITO FEDERAL" Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal e outros veículos da Imprensa local, os vencedores da licitação terão o prazo de 5 (cinco) dias para efetuarem o pagamento.

CAPÍTULO IV - C A U Ç Ã O

8 - A participação na Concorrência depende de depósito de caução na Tesouraria da NOVACAP, no valor de: NCr$ 300,00(trezentos cruzeiros novos) para o lote 1(um), NCr$ 16,00(dezesseis cruzeiros novos) para o lote 2(dois), NCr$ 18,00(dezoito cruzeiros novos) para o lote 3(três) e NCr$ 5,00(cinco cruzeiros novos) para o lote 4(qutro), em moeda corrente do país, Títulos da Dívida Pública Federal ou Obrigações Brasília, representados pelos respectivos valores nominais.

Parágrafo Único - Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acôrdo com o critério dêste Edital, as cauções serão devolvidas àquêles que não obtiverem a adjudicação mediante requerimento ao Presidente da Comissão, exceção feita às cauções correspondente aos vencedores, que ficarão em poder da NOVACAP, para garantia da assinatura dos contratos de compra e venda.

9 - Após cumpridas as exigências do Capítulo V, serão devolvidos os valores das cauções depositadas, aos que obtiverem adjudicação.

CAPÍTULO V - CONTRATO DE COMPRA E VENDA, PAGAMENTOS E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS

10 - Os concorrentes cujas propostas tenham sido consideradas como vencedoras, assinarão na Procuradoria Jurídica da NOVACAP, dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados da data em que para isso tenham sido notificados, os necessários contratos de compra e venda, devendo nesse ato, apresentar os documentos referentes ao recolhimento à Tesouraria da NOVACAP, do total do preço oferecido.

Parágrafo Único - O não cumprimento da exigência contida no ítem 7, implicará em perda da caução depositada, e, consequentemente, na convocação do segundo colocado.

11 - Os proponentes vencedores ficarão obrigados a retirar da Divisão do Material os equipamentos adquiridos, até 10(dez) dias após a assinatura do respectivo contrato de compra e venda.

Decorrido êsse prazo, ficará o comprador sujeito a taxa de armazenamento, no valor de 0,1%(um décimo por cento) sôbre o valor da proposta, por dia de atraso.

Parágrafo Único - Tôdas as despesas decorrentes da retirada dos equipamentos correrão por conta do adquirente, bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência de propriedade.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

12 – A NOVACAP se reserva o direito de anular a adjudicação no todo ou em parte, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo Único – No caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e recolher a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão Permanente de Concorrência da NOVACAP.

13 – Os equipamentos, objeto da presente Concorrência, poderão ser examinados na Divisão do Material, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, trecho 4, de 7:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta feira.

14 – Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal – ou técnico na interpretação dos têrmos dêste Edital, serão atendidos durante o expediente da repartição, pela Comissões Permanentes de Concorrência da NOVACAP, no – 2º andar do Edifício Sede da Companhia, ou na Divisão do Material do Departamento de Administração, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, para os esclarecimentos necessários e correlatos.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
SUPERINTENDENTE

EDITAL Nº. 005/68-CPC-1

LOTE Nº. 1

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO CUSTO UNITÁRIO	VALOR DO CUSTO PARCIAL	VALOR DA AVALIAÇÃO UNITÁRIO	VALOR DA AVALIAÇÃO PARCIAL
1	08	Uma	Perfuratriz horizontal (Wagondril) (NO ESTADO).....			100,00	800,00
2	03	Uma	Sonda com comando hidráulico e cabine, tôrre de comando, hastes, ferramentas, modêlo LLDG-110, séries 120, 121 e 122, com motor CONTINENTAL (NO ESTADO)e.....			8.000,00	24.000,00
3	03	Um	Guindaste comando mecânico, AMERICAN HOIST & DERICK CO MANNE OT PAUL MINN, ns. 1172, 1173 e 1186, com tôrre, mastros e lança (NO ESTADO)			8.000,00	24.000,00
4	02	Um	Gerador de luz corrente alternada, KEI PRENSTAT, tipo LH-832/6, 80KV, 110 WVA, 440/321 volts, 145 amperes, 50 ciclos, rotor 25-62, ns. 520678 e 520675 (NO ESTADO).....			500,00	1.000,00
5	01	Um	Gerador de luz corrente alternada, tipo SIEMENS, 220 V, 86 A, 33,5 WVA (NO ESTADO)			500,00	500,00
			T O T A L			Nc$	50.300,00

EDITAL Nº.005/68-CPC-1

LOTE Nº. 2

Item	Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO CUSTO Unit.	VALOR DO CUSTO Parcial	VALOR DA AVALIAÇÃO Unitário	VALOR DA AVALIAÇÃO Parcial
1	01	Um	Motor F-600 recondicionado, incompleto s/nº...			1.000,00	1.000,00
2	01	Um	Motor incompleto para Willys 4 cilindros, nº.. 24J176927			200,00	200,00
3	02	Um	Motor incompleto para Chevrolet passeio nºs... B-2757 e B-2857 EXPORTADO ano 1.957			700,00	1.400,00
4	01	Um	Motor elétrico marca ABB NO ESTADO			200,00	200,00
			T O T A L			Nc$	2.800,00

EDITAL Nº.005/68-CPC-1

LOTE Nº. 3

ÍTEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALÔR DO CUSTO Unit.	VALÔR DO CUSTO Parcial	VALÔR DA AVALIAÇÃO Unitário	VALÔR DA AVALIAÇÃO Parcial
1	01	Um	Conjunto composto de:				
			a) Britador LUPORINI com peneira rotativa referência 118-4 3A (USADO).....	400,00			
			b) Chassis de apoio	400,00			
			c) Peneira rotativa c/ 4 classificações	360,00			
			d) Queixo de apoio para britador, no ESTADO	320,00	1.480,00		Nc$ 800,00
			T O T A L		Nc$ 1.480,00		Nc$ 800,00
			LOTE Nº.4				
1	01	Um	MOTOR DE PÚPA JOHNSON - W. Aurogan-Illinois, modêlo R.D.L. 19, série 1606376, de 35 hp, 4.500 R.P.M. -	-	-	-	Nc$ 1.000,00
			T O T A L				Nc$ 1.000,00

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
SUPERINTENDENTE

CONTRATOS E CONVENIOS

CONVENIO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE BRASÍLIA – CETEB-PARA A REALIZAÇÃO DE UM CURSO DE MECÂNICO DE AUTOS

Aos sete dias do mês de outubro de mil, novecentos e sessenta e oito, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, com sede no Edifício Seguradoras, S/lto andares, neste ato denominada apenas FUNDAÇÃO, representada pelo seu Presidente Dr. Joffre Mozart Parada, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, e o Centro de Ensino Técnico de Brasília (Fundação de Ensino Secundário), com sede à avenida W3, nesta Cidade, doravante denominado simplesmente CETEB representado pelo seu Presidente do Conselho Técnico de Administração, Sr. Nelson Omegna, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado no Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo FSS-2.344/68 e autorização expressa no Decreto nº 31.954 do Conselho Deliberativo da Fundação e baseados o presente Convênio, resolvem as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O CETEB se compromete a ministrar um curso de Mecânico de Autos, com a duração de 1.600 (um mil e quatrocentas) horas de aula, destinado a atender a 40 (quarenta e um) menores, de acôrdo com o "Plano" constante do Processo nº.2.344/68-FSS/DF.

CLAUSULA SEGUNDA – O Curso terá início no dia 4 de novembro de 1968 e as aulas serão dadas nos horários de 8,30 às 11,30 e das 14,30 às 17,30 horas, de segunda a sexta-feira.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica a cargo do CETEB a contratação e remuneração dos professôres encarregados da instrução teórica e prática, bem como a aquisição de material de consumo.

CLAUSULA QUARTA – Os alunos serão selecionados pela FUNDAÇÃO entre menores até 17 anos e que possuam, pelo menos, a quarta série primária.

CLAUSULA QUINTA – Não será admitida a cobrança de qualquer taxa ou contribuição dos alunos pela sua freqüência ao curso previsto neste convênio.

CLAUSULA SEXTA – O CETEB terá a entrega dos certificados de conclusão do curso aos alunos que a isso fizerem jus.

CLAUSULA SETIMA – Em caso de divergência irresolvível entre as partes, ou de inadimplemento de qualquer cláusula deste Têrmo, o Convênio poderá ser denunciado.

CLAUSULA OITAVA – O CETEB promoverá contratos, mandatos, ou doação revertida, de acôrdo com as normas estipuladas pela FUNDAÇÃO.

CLAUSULA NONA – A freqüência e aproveitamento dos alunos serão mensalmente comunicados à FUNDAÇÃO, através de relatório minucioso, do qual constará, ainda, o programa executado.

PARAGRAFO UNICO – Dependerá de prévio assentimento da FUNDAÇÃO o desligamento ou afastamento de aluno matriculado no curso de que trata a cláusula primeira.

CLAUSULA DECIMA – Para a consecução do curso a que se refere êste Convênio, a FUNDAÇÃO pagará ao CETEB a quantia de NC$ 25... 14.960,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta cruzeiros novos), sendo: a) até o dia 1o de novembro de 1968 NC$ 6.484,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros novos); b) até dia 30 de janeiro de 1969 NC$... 8.476,34 (oito mil e quatrocentos e setenta e seis cruzeiros novos e trinta e quatro centavos); c) até o dia 30 de março de 1969 NC$ 2.488,32 (dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros novos e trinta e dois centavos); correndo esta despesa por conta do Item 04, Subprograma 01, Programa 01 – Verba 2.2.2.04.

CLAUSULA UNDECIMA – Fica eleito o Fôro do Distrito Federal para qualquer procedimento judicial decorrente da execução dêste Convênio. Para firmeza e validade do que ficou ajustado, lavrou-se êste Têrmo, que vai assinado pelas partes e subscrito pelas testemunhas abaixo.

P/FUNDAÇÃO (Conveniente) – (Dr. Joffre Mozart Parada
P/CETEB (Conveniente) – Nelson Omegna

TESTEMUNHAS:
1) ANTONIO MARQUES RODRIGUES
2) JORGE OLAVO DEGRAZIA BARBOZA

TESTEMUNHAS:
1) Antônio Marques Rodrigues
2) Jorge Olavo Degrazia Barboza

PEDESTRE

Calma e muita atenção antes de atravessar: primeiro para e olha à esquerda e depois...

S H I S — Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº P.007/60-U.A.-46-07/68

A V I S O

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA - SHIS - avisa, com referência a licitação acima, o seguinte:

1º) A audiência de recebimento dos invólucros fica adiada do dia 11 (onze) de novembro de 1968, para o dia 18 (dezoito) de novembro de 1968, com início às 10:00 horas.

2º) O Edital de concorrência correspondente, "E.C. Nº 02/68", deverá ser substituido pelo Edital de concorrencia "E.C.Nº 02/68/A", devendo as firmas já adquiridoras do dossiê receber o Edital substituto através de uma Circular.

Brasília, 18 de outubro de 1968

ENGº SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
DIRETOR - SUPERINTENDENTE

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
S H I S -SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE
BLOCOS DE APARTAMENTOS NO SETOR HABITACIONAL SUCESSIVO GEMINADO NORTE

TOMADA DE PREÇOS	B L O C O		S I T U A Ç Ã O			D A T A	
	TIPO	QUANT.	LOCALID.	QUADRA	LOTES	DIA	HORA
P.015/52-U.A.-48-09/68	APT-13	1	SHCG-N	708	12	06.11.68	10:00
P.015/63-U.A.-49-10/68	APT-13	1	SHCG-N	709	14	06.11.68	10:00
P.015/64-U.A.-50-11/68	APT-13	1	SHCG-N	710	8	06.11.68	10:00
P.015/65-U.A.-51-12/68	APT-13	2	SHCG-N	711	3 e 12	06.11.68	10:00
P.015/66-U.A.-52-13/68	APT-13	2	SHCG-N	713	3 e 14	06.11.68	10:00

EDITAIS E ESCLARECIMENTOS ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA SHIS (14º ANDAR - EDIFÍCIO "[illegible]").

Brasília, 18 de outubro de 1968

ENGº SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Diretor - Superintendente

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 07 de outubro de 1968, do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, C I T A, pelo presente Edital, ALCINO GOMES DE ALMEIDA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 11.067, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala 501, do 5º andar, no Edifício do INPS, Bloco "N", Avenida L-2 Sul, Setor das Autarquias, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que respônde, sob pena de revelia.

Brasília, 17 de outubro de 1968

[illegible]
Secretário

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 07 de outubro de 1968, do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, C I T A, pelo presente Edital, HERMÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 451, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala 501, do 5º andar, no Edifício do INPS, Bloco "N", Avenida L-2 - Sul, Setor das Autarquias, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responds, sob pena de revelia.

Brasília, 17 de outubro de 1968

[illegible]
Secretário

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 07 de outubro de 1968, do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, C I T A, pelo presente Edital, ANTONIO HENRIQUE, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 2.378, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala 501, do 5º andar, no Edifício do INPS, Bloco "N", Avenida L-2 - Sul, Setor das Autarquias, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 17 de outubro de 1968

AFONSO LADISLAU SATAS
Secretário

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 07 de outubro de 1968, do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, C I T A, pelo presente Edital, JORGE DOMINGOS, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 2.655, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação dêste no "DISTRITO FEDERAL" e no "CORREIO BRAZILIENSE", comparecer à sede desta Comissão, na sala 501, do 5º andar, no Edifício do INPS, Bloco "N", Avenida L-2 - Sul, Setor das Autarquias, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 17 de outubro de 1968

AFONSO LADISLAU SATAS
Secretário

MOTORISTA

Habitue-se a dirigir com ambas as mãos, evite colocar o braço para fora e muito menos gesticular com êsse braço, a menos que seja para sinais de tráfego. Lembre-se que atrás vem outros carros. Não dê indicações erradas.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 834 DE 16 DE outubro DE 1 968.

Altera o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 167 da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, e tendo em vista o que consta no processo nº 034265/68,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado, na forma do quadro integrante do presente Decreto, o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1 968.
80º da República e 9º de Brasília.

HADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DOMINGOS RODRIGUES MAIFEITOS
Secretário do Governo

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Secretário de Viação e Obras

[illegible] Nº 834 16 outubro [illegible]

CÓDIGO	RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	CÓDIGO	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	[illegible]
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			30.0.00	DESPESAS CORRENTES		
				31.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.3.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	3.000,00	3.000,00	31.1.00	PESSOAL CIVIL	3.342.000,00	2.3[illegible]
				31.3.00	Material de Consumo	1.100.000,00	1.1[illegible]
				31.4.00	Serviços de Terceiros	700.000,00	6[illegible]
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			31.5.00	Encargos Diversos	85.000,00	1[illegible]
	a) Prefeitura do Distrito Federal	5.129.000,00	3.886.000,00	31.6.00	Despesas de exercícios anteriores	15.000,00	1[illegible]
	b) Fundo Rodoviário Nacional	700.000,00	700.000,00				
				32.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	700,00	40.700,00	32.1.00	Salário Família	8.000,00	8[illegible]
				32.0.00	Contribuições para Previdência Social	570.000,00	32[illegible]
2.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4[illegible]	DESPESAS DE CAPITAL		
	a) Prefeitura do Distrito Federal	5.271.000,00	7.3[illegible]	41.0.00	INVESTIMENTOS		
	b) Fundo Rodoviário Nacional	350.000,00	58[illegible]	41.1.00	Obras Públicas	7.8[illegible]	[illegible]
	c) Superavit financeiro do exercício de 1 967	665.400,00	665.400,00	41.2.00	Equipamentos e instalações	778.000,00	1.[illegible]
2.5.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.390.000,00	2.390.000,00	41.3.00	Material Permanente	102.000,00	102.000,00
	TOTAL DA RECEITA	14.500.100,00	16.015.100,00		TOTAL DA DESPESA	14.500.100,00	16.015.100,00

Distrito Federal

Brasília, 18 de outubro de 1968

Tempo nublado, temperatura estável. A máxima de ontem foi de 27.4 e a mínima de 17 graus. Umidade relativa do ar: 49 por cento.

Novo estilo: Tupiniquim

No XV Campeonato do Mundo Universitário de Xadrez por Equipes, realizado em Ybbs/Donau, o Brasil classificou-se em 19o. lugar. Participaram do campeonato 25 nações; Romênia, URSS, Israel, Itália, Brasil, França, Escócia. Bulgária. Austria, Alemanha Ocidental, Alemanha lândia, Iugoslávia, Bélgica, Dinamarca, Suécia, Islândia, Inglaterra, Irlanda, Noruega, Tcheco-Eslováquia, Grecia, Holanda, USA. A equipe do Brasil foi formada por: 1o.) tab. Araújo, 2o.) tab. Nelson. tab. Toth e 4o.) tab Nelson. A equipe vencedora foi da URSS que fêz 24 1/2 pontos. A propósito transcrevemos alguns tópicos de carta do estudante de matemática, Nelson Aschar (Universidade de São Paulo): - "Logo na 1a. rodada, jogamos com a URSS e o resultado foi: Gingegasvile 1 x 0 Araujo, Saboya, 0 x 1 Potgaiet, Capengut 1/2 x 1/2 Toth, Nelson 0 x 1 Kupreitchik.

Acredito que fomos vítimas da inibição contra a URSS, pelo menos eu fui, tanto assim que no 39o. lance, minha partida inteiramente empatada e, por estar apressado no tempo fiz um êrro infantil."

"Devo dizer qualquer coisa quanto à nossa estada aqui, na Áustria. Como já disse, antes de começar o Torneio visitamos Salsburg que é das cidades mais bonitas da Europa (penso). Assim que chegamos em Ybbs, conhecemos os franceses, que, enquanto enxadristas, são bastante originais; o capitão da equipe francesa já nos propôs de formar uma equipe de "football" dos latinos (Brasil, França, Itália) para jogar contra os anglo-germânicos e eslavos. Assim, se perdemos no xadrez, lavaremos nossa honra no futebol. Quanto à língua, falamos de tudo (mistura). Os franceses falam espanhol com a gente e nós respondemos em francês. Os israelenses, inglês, e nós respondemos em alemão, e assim por diante."

"Hoje findou o Torneio. Nossa atuação não foi nem além nem aquém da expectativa. Ficamos no lugar que, naturalmente, isto é, dentro da ordem natural das coisas, nos cabia. E isto não é decepcionante dadas as nossas limitações enxadrísticas. Resumindo: ficamos em 19o. lugar, entre 25 nações."

"Em nossa equipe o melhor foi Toth que fêz mais ou menos 63%. O Toth demonstrou que brasileiro joga xadrez na bossa. Duas vêzes ganhou partidas com qualidades a menos; uma, sacrificou, e outra perdeu, numa cilada de abertura. Ainda noutra partida, perdeu peça e acabou empatando. Nem preciso dizer que na maioria das partidas saiu inferior na abertura. Pois bem, essa inferioridade, em conhecimentos técnicos, foi amplamente compensada pela bossa (ou talento). Posso dizer que Toth instaurou um nôvo estilo no xadrez mundial; o xadrez T u p i n i q u i m. Em outras palavras o estilo típicamente brasileiro, do improviso, foi agora também para a história do xadrez. Já os outros nao souberam compensar a ignorância enxadrística. Eu, na fase final, ganhei duas partidas, empatei três e perdi quatro. Sendo que a 4a. partida foi contra Paterson. Um final inteiramente empatado, que depois de nove horas de jôgo perdi numa burrada. Araújo empatou 4 partidas e Saboya empatou s e i s, sendo uma contra Keene, Quanto às outras equipes, a que pareceu mais forte, talvez ainda mais forte do que a da URSS, foi a da Alemanha Ocidental. No 1o. tab. Pfleger, e no 2o. Hubner, que talvez o senhor já conheça e que na opinião de muitos é atualmente o melhor jogador da Alemanha, melhor mesmo que Unziker e Darga. Hubner provàvelmente pintará como revelação em 68. Ele terminou o torneio invicto e com uma porcentagem brilhante. Israel também tem uma equipe fortíssima e que será a equipe base de Lugano. É preciso salientar que tôdas as equipes estavam assessoradas. A URSS, por exemplo, além dos 6 jogadores tinha um capitão (não jogador) e um técnico, Bolestavsky. Israel era uma comitiva de oito pessoas, e assim por diante. Isso dá uma idéia da importância que êsses países atribuem ao Campeonato Estudantil. E só agora o Brasil se fêz representar / à experiência exadrística adquirida, mas também como afirmação do nosso xadrez, internacionalmente. Aliás, no discurso de inauguração, foi salientada pelo Presidente da União Internacional dos Estudantes, a presença do Brasil e Grécia, pela 1a. vez, nesse Campeonato. A impressão que se tem depois de se jogar com tantos mestres internacionais e jogadores que estão jogando torneios, é que os nossos melhores enxadristas, como Paiva, Helder, e Rocha, se tivessem a oportunidade que os daqui têm, já seriam fàcilmente mestres. Nesse sentido, a presença em torneios internacionais abre novos horizontes ao xadrez no Brasil.

PEDESTRE

Ande pelo passeio, que é seu caminho certo e seguro, evite transitar na pista destinada aos veículos

Aniversário



Diversas solenidades marcaram a passagem do aniversário da Cidade-Satélite do Gama. Prestigiando aquêle acontecimento a Administração do Distrito Federal lá compareceu, dando um cunho de autenticidade ao ato. Representou o Prefeito Wadjô Gomide o Secretário de Govêrno, senhor Domingos Malheiros.

VEICULOS

O Serviço de Fiscalização do Departamento de Trânsito, notificou por diversas infrações, os seguintes veículos.

PASSEIO:
3-01-15 - 3-03-73 - 3-03-81 - 3-04-39 - 3-04-43 - 3-06-68
3-07-05 - 3-07-79 - 3-08-30 - 3-09-75 - 3-09-98 - 3-10-11
3-10-65 - 3-10-66 - 3-11-03 - 3-13-24 - 3-16-96 - 3-17-21
3-17-56 - 3-18-93 - 3-19-23 - 3-19-24 - 3-19-32 - 3-19-39
3-19-30 - 3-19-94 - 3-20-07 - 3-20-13 - 3-20-80 - 3-20-98
3-21-33 - 3-22-24 - 3-23-85 - 3-26-03 - 3-26-66 - 3-27-98
3-27-99 - 3-29-30 - 3-20-11 - 3-31-10 - 3-31-38 - 3-31-79
3-31-85 - 3-31-85 - 3-32-12 - 3-33-75 - 3-33-88 - 3-34-26
3-34-40 - 3-36-26 - 3-35-97 - 3-37-44 - 3-38-08 - 3-38-29
3-39-46 - 3-39-97 - 3-41-06 - 3-41-37 - 3-41-43 - 3-41-64
3-40-90 - 3-43-43 - 3-43-65 - 3-44-45 - 3-45-10 - 3-45-12
3-45-49 - 3-45-81 - 3-46-40 - 3-46-68 - 3-46-72 - 3-48-50
3-48-64 - 3-49-35 - 3-49-50 - 3-49-51 - 3-61-27.

ALUGUEL:
5-30-33 - 5-33-45 - 4-60-74 - 5-61-33 - 5-61-33 - 6-61-38
5-61-39 - 5-61-49 - 5-61-57 - 5-62-21 - 5-62-04 - 5-62-53
5-62-65 - 5-62-74 - 6-63-91 - 5-52-93 - 5-63-48 - 6-63-61
5-63-66 - 6-63-74 - 6-63-82 - 5-64-06 - 6-64-27 - 6-64-47

TEATRO INFANTIL



O concurso literário-artístico, promovido entre os alunos da Escola-Classe da SQS 410, tendo por motivo seu segundo aniversário de funcionamento, foi dos mais movimentados. Diversos trabalhos foram apresentados, saindo vencedores os seguintes:

1o. Prêmio (desenho) - Pré-Primário: MARIANO EDUARDO RIBEIRO
1o. Prêmio (desenho) - 1a. série: NEUMIRO ANTONIO DA SILVA
1o. Prêmio (Frase) - 2a. série: MARY JANE - "Os alunos desta Escola são soldados do saber".
1o. Prêmio (Redação) - 5a. série: FAUSTO BARBOSA - "Minha Escola"
1o. Prêmio (Redação) 1a. série Ginasial: MARIA DA CUNHA FREITAS (Ex-aluna) - "Saudades de Minha Escola".

TV

LONDRES (BNS) - O Serviço de TV Educativa de Londres, que acaba de ser inaugurado, está levando o ensino, pelo sistema de circuito fechado, a 300 escolas, e até 1969 atenderá a 1500 estabelecimentos.

O pessoal do Serviço é composto de 45 professôres, treinados em produção de televisão. Êles escrevem, produzem e apresentam programas regulares sôbre ampla variedade de assuntos e destinados a alunos desde os oito anos até a idade adulta.

Os programas são transmitidos por um sistema de cabos GPO de sete canais para um total de mais de 3.400 receptores, em escolas e faculdades, no que constitui provàvelmente a maior rêde de circuito fechado de televisão do mundo.

Feira

Com a presença do Secretário de Agricultura, sr. Júlio Quirino, foram iniciadas as obras do Parque de Exposição e Feira Permanente-Agropecuária, localizadas nas proximidades da Granja do Torto.

O Parque, projetado por Oscar Niemeyer, será construído por etapas, e, em 1970, deverá abrigar a I Exposição Nacional Agropecuária de Brasília, promovida pelo Ministério de Agricultura e a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

PROJETO

Os trabalhos iniciados hoje, a cargo do DVO da NOVACAP, são de terraplenagem. Enquanto isto, a equipe de Niemeyer ultima os projetos de infra-estrutura hidráulica e de energia, com vistas à próxima etapa.

Quando pronto, o parque que funcionará durante todo ano, terá 140 mil metros quadrados de área construída, podendo abrigar quatro mil bovinos e oitocentos equinos, além de pavilhão para pequenos animais. Terá restaurante, auditório para 250 pessoas, agência bancária, alojamento para peões, motel, pôsto de gasolina, arena para rodeios, com capacidade para seis mil espectadores, e um pavilhão para concurso de gado leiteiro, comportando duzentas vacas. Será construído numa área aproximada de 1 milhão e 600 mil metros quadrados.

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20